

## EDITAL

**Processo Licitatório n. 139/2018**

**Pregão Presencial n. 105/2018**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização do evento I CEAPE – Ciclo Especial de Atividades Profissionais e Extensionistas, atendendo às necessidades da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UniRV-Universidade de Rio Verde.**

### **PREÂMBULO**

A UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, por meio da Pregoeira designada pela Portaria/Reitoria n. 1288/2018, nos termos das disposições contidas na Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, em sessão pública, para **prestação de serviços de organização do I CEAPE – Ciclo Especial de Atividades Profissionais e Extensionistas**, conforme condições, especificações e descrições contidas neste Edital e seus Anexos.

A sessão pública referente a este certame será realizada no local, endereço, dia e horário abaixo especificados:

**LOCAL: UniRV – Universidade de Rio Verde – Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde-GO (Sala de Licitações).**

**Data: 10 de setembro de 2018**

**Horário: 08h00min**

### **1. DO OBJETO**

**2.1.** O presente Pregão tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de organização do evento I CEAPE – Ciclo Especial de Atividades Profissionais e Extensionistas, atendendo às necessidades da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UniRV-Universidade de Rio Verde**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**2.2.** Integram este Edital todos os seus anexos, a saber:

a) Anexo I – Termo de referência;

b) Anexo II – Minuta de contrato;

- c) Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- d) Anexo IV – Modelo de credenciamento de representantes;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de não emprego de mão-de-obra de menor;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- g) Anexo VII – Modelo de proposta de preços;
- h) Anexo VIII – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar deste Pregão, exclusivamente, empresas pertencentes ao ramo de atividade do objeto de licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos, arcando os licitantes com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.

**3.2.** Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação, as pessoas naturais ou jurídicas discriminadas nos subitens a seguir:

**3.2.1.** Empresa e/ou empresário, no que couber, que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação.

**3.2.2.** Sociedade estrangeira que não funcione no país.

**3.2.3.** Empresa e/ou empresário com o direito de contratar com a Administração Pública suspenso ou por estar declarada inidônea.

**3.2.4.** Empresa e/ou empresário que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública.

**3.2.5.** Consórcio de empresa, qualquer que seja sua constituição.

**3.2.6.** Que possua participação direta ou indireta de sócio, dirigente, diretor ou responsável ou seu proprietário tenha vínculo empregatício com a UniRV;

**3.2.7.** Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

**3.3.** A simples participação no presente processo licitatório importa total, irrestrita e irreatável submissão dos proponentes às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**3.4.** Para garantir a integridade da documentação e proposta, recomenda-se sejam apresentados em folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante, carimbo de CNPJ e rubricadas pelo representante legal.

**3.5.** Não serão aceitos documentos apresentados em papel térmico para fac-símile.

**3.6.** Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD, DVD ou PEN DRIVE), planilha de credenciamento disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.unirv.edu.br/licitacoes.php>.

## **DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO**

### **4. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

**4.1.** No dia, horário e local estipulados no preâmbulo deste Edital, será realizada, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes e o recebimento das declarações.

**4.2.** Não será admitida a participação de licitante retardatária, ou seja, aquela empresa cujo representante se apresentar depois de declarada encerrada a fase de credenciamento, a não ser como ouvinte.

**4.3.** Aberta a sessão, o interessado deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira munido do instrumento que o legitima a participar do Pregão e de cópia de seu documento de identidade, devendo, ainda, apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios (Anexo III) exigidos no Edital e, no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme modelo do Anexo VI, e comprovante de que se enquadra nesta condição, observado o disposto nos subitens 4.4.3 e 4.4.4 abaixo.

**4.3.1.** O credenciado procurador deverá apresentar Termo de Credenciamento (Anexo IV) impresso em papel timbrado, devidamente preenchido, assinado por representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório.

**4.3.1.1.** O instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida que contenha os mesmos dados constantes do Anexo IV, ou seja, que atribua poderes específicos para o presente pregão terá os mesmos efeitos do termo de credenciamento.

**4.3.1.2.** Junto ao documento de credenciamento (termo ou procuração), o representante deverá, **obrigatoriamente**, apresentar cópia do Estatuto, Contrato Social ou Ato Constitutivo com a respectiva eleição dos administradores a fim de comprovar os poderes do subscritor.

**4.3.1.3.** Deve apresentar, ainda, cópia de documento de identidade com foto emitido por órgão oficial.

**4.3.2.** Na hipótese de o credenciado se tratar de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, será suficiente a apresentação, conforme o caso, de cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado da cópia do respectivo documento de identidade com foto emitido por órgão oficial.

**4.3.2.1.** Sendo constatado que o sócio que compareceu à sessão não possui poderes para praticar atos isoladamente em nome da empresa, será exigida a apresentação de documentos na forma do subitem 4.3.1.

**4.4.** As licitantes deverão ainda apresentar junto aos documentos de credenciamento, as declarações/certidões descritas nos subitens a seguir:

**4.4.1.** Declaração de que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios (Anexo III) exigidos no Edital.

**4.4.2.** Declaração subscrita por quem detenha poderes de representação, **de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte**, bem assim que não se encontra dentre as vedações impostas por força do art. 3º, § 4º da Lei Complementar n. 123/2006, conforme Anexo VI deste Edital.

**4.4.3.** Comprovante da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, por meio de um dos seguintes documentos:

a) Certidão/Declaração Simplificada emitida pela Junta Comercial do seu respectivo Estado, no máximo, nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores à data da sessão, no caso de empresa submetida ao Registro de Empresas Mercantis;

b) prova de cadastro no Simples Nacional, emitida, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão, no caso de empresa submetida ao Registro Civil.

**4.4.4.** Os documentos previstos nos subitens 4.4.2 e 4.4.3 deste Edital são exigíveis apenas para a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, que queira se beneficiar do tratamento diferenciado conferido pela Lei Complementar n. 123/2006.

**4.5.** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária de todas as representadas.

**4.6.** Os documentos supracitados poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original para autenticação pela equipe de pregão, os quais serão retidos pela Pregoeira para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

**4.6.1.** Os documentos apresentados na fase de credenciamento são dispensados na fase de habilitação.

**4.7.** A falta de credenciamento não será motivo para desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará impedido de praticar os atos citados na parte final do subitem 4.10, prevalecendo, no entanto, a proposta escrita apresentada.

**4.8.** Os documentos relativos ao credenciamento, a declaração da condição de microempresa/empresa de pequeno porte, a declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação e a certidão/declaração da Junta Comercial devem ser apresentados fora dos envelopes “01 – PROPOSTA” e “02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

**4.9.** A licitante que opte encaminhar seus envelopes via postal deverá fazê-lo por AR diretamente ao Departamento de Licitação da UniRV. Em hipótese diversa a pregoeira não se responsabilizará pelo recebimento.

**4.9.1.** A licitante que não encaminhar os documentos relacionados no subitem 4.3, em envelope separado dos demais, bem como não se fizer representar durante a sessão de julgamento, ficará impossibilitada de praticar os atos relacionados no subitem 4.10 deste Edital.

**4.9.2.** Os documentos encaminhados através dos CORREIOS deverão ser recebidos pelo Departamento de Licitação em tempo hábil à realização da sessão, não importando a data de sua postagem.

**4.9.3.** Os documentos encaminhados pela via postal ou protocolizados diretamente no departamento ficarão à disposição da licitante pelo período de 15 (quinze) dias depois de homologado o objeto do certame à vencedora. Transcorrido esse prazo, serão incinerados.

**4.10.** Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. Caso não seja apresentado o documento de titularidade ou de credenciamento ou até mesmo diante da desconformidade desses, a empresa estará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de praticar atos durante a referida sessão, mantidos, com isto, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, o seu preço apresentado na proposta escrita e o direito de permanecer como ouvinte durante a sessão.

**4.11.** As decisões pertinentes ao credenciamento serão de competência da Pregoeira, que as motivará na ata, imediatamente após a abertura da sessão. Cabe recurso contra estas decisões na forma do art. 4º, inciso XVIII, da Lei n. 10.520/2002, e seu acolhimento implicará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

**5.1.** Concluído o ato de Credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, na sequência, 2 (dois) envelopes lacrados, indevassáveis e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

UniRV – Universidade de Rio Verde Pregão Presencial n. ____/____ <b>Envelope n. 01 – Proposta de Preços</b> Razão Social da Empresa CNPJ Nº
---

UniRV – Universidade de Rio Verde Pregão Presencial n. ____/____ <b>Envelope n. 02 – Documentos de Habilitação</b> Razão Social da Empresa CNPJ Nº
--

**5.2.** Não será permitida a entrega de apenas 1 (um) envelope.

## 6. DA PROPOSTA COMERCIAL

**6.1.** Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pela Pregoeira e sua equipe.

**6.2.** Em seguida, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes de propostas comerciais, as quais serão rubricadas e analisadas. Aquelas que estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório serão classificadas provisoriamente na ordem crescente dos preços unitários ofertados para cada item distintamente.

**6.2.1.** A proposta deverá ser **obrigatoriamente** entregue em via original, firmada em papel timbrado da empresa ou com alguma insígnia que a identifique e deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) ser datilografada ou impressa, no idioma português do Brasil;
- b) ser apresentada sem alternativas, condições, emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, em tantas laudas quanto necessárias, todas numeradas e rubricadas, sendo a última folha assinada pela representante legal da empresa com aposição de seu carimbo;
- c) conter nome da proponente, endereço, número do CPF ou do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal, conforme o caso, telefone, fax, endereço eletrônico, nome do Banco, números da agência bancária e da conta corrente;
- d) ser preenchida nos moldes do Anexo VII ou, caso formulada em outro formato, conter a descrição completa, detalhada e individualizada dos itens cotados, inclusive marca e modelo, se houver, não se admitindo expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas por ocasião da análise e do julgamento e para demonstrar que atende corretamente às especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital;
- e) conter preço unitário e total do item cotado, em moeda nacional, até duas casas decimais após a vírgula, em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência entre os valores, a indicação por extenso;
- f) conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da sua entrega;
- g) configurações e outras especificações técnicas detalhadas para o item cotado, contendo, no mínimo, as características mínimas descritas no Anexo I;
- h) prazo para início do cumprimento do contrato;
- i) conter declaração expressa de que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;



**6.3.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do item ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, tampouco serão admitidas alegações de enganos, erros ou distrações na elaboração das propostas de preços, como justificativas para quaisquer acréscimos, indenizações ou ressarcimentos de qualquer natureza.

**6.3.1.** Serão corrigidos automaticamente pela Pregoeira, quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se faltar.

**6.3.2.** A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante do licitante com poderes para esse fim e presente à sessão em que for realizada a abertura dos envelopes Proposta.

**6.3.3.** A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser preenchida pelos dados constantes dos documentos de credenciamento.

**6.4.** Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às exigências do Edital, seus anexos ou da legislação aplicável;
- b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
- d) que apresentarem preços excessivos quando comparados aos preços de mercado;
- e) que apresentarem preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que faça referência às propostas das concorrentes.

**6.5.** A cotação apresentada e levada em conta para a formulação da proposta comercial, para efeito de julgamento, será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**6.6.** Cada licitante poderá apresentar apenas uma proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

**6.7.** Caso o prazo de que trata o subitem 6.2.1, letra “f”, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.



**6.8.** Não serão considerados quaisquer descontos, vantagens ou proposições não previstas neste Edital.

**6.9.** Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD ou DVD), a **planilha de proposta de preços**, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.unirv.edu.br/licitacoes.php>.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**7.1.** O Envelope n. 02, devidamente lacrado e rubricado no fecho, identificado conforme subitem 5.1 deste Edital, deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com as previsões a seguir.

**7.2.** A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

- a) para empresa individual: registro comercial;
- b) para sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e as alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial competente;
- c) para sociedade por ações: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, que deverão vir acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores em exercício;
- d) para sociedade civil: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: decreto de autorização e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.2.1.** O ato constitutivo e alterações subsequentes pode ser apresentado em um único instrumento consolidado, devidamente registrado no órgão competente.

**7.3.** A documentação relativa à **regularidade fiscal** consiste em:

- a) prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal e Contribuições Previdenciárias – Certidão Negativa de Regularidade Fiscal RFB/PGFN;

c) prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual e Fazenda Pública Municipal do domicílio da licitante;

d) certificado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal. Caso o licitante pessoa física não seja empregador, deverá, em substituição, declarar tal fato;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei n. 12.440/2011.

**7.3.1.** Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, salvo nas condições do subitem 7.6 deste Edital.

**7.3.2.** A Pregoeira poderá verificar junto às respectivas páginas eletrônicas, a conformidade e veracidade dos documentos extraídos via Internet.

**7.4.** A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consiste em Certidão Negativa de Pedido de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data da sessão.

**7.5.** Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

**7.5.1.** Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado **menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e **menor de 16 (dezesesseis) anos** em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo V.

**7.5.2. Atestado ou declaração de capacidade técnica**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação – Anexo VIII.

**7.5.2.1.** O atestado deverá ser emitido em papel timbrado e conter todos os dados da empresa ou órgão emissor, bem como a individualização de seu signatário, cargo, telefones, e-mail ou qualquer outro elemento que permita a identificação e contato.

**7.6.** A microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da participação no certame, deverá apresentar toda a documentação exigida, inclusive, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**7.6.1.** No caso de existência de restrição fiscal, será concedido à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do momento em que for declarada vencedora do certame, para regularização da pendência e a consequente obtenção das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**7.6.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior importa na decadência do direito à contratação, sob as penas do art. 81 da Lei n. 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação, para assumir o contrato, ou revogar a licitação.

**7.7.** O Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela UniRV - Universidade de Rio Verde, desde que dentro do prazo de validade, substitui a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do subitem 7.3.

**7.7.1.** Caberá à vencedora do certame providenciar o CRC junto à UniRV - Universidade de Rio Verde, tão logo ocorra a homologação do processo para que o cadastro esteja apto a produzir efeitos quando da convocação para assinatura do contrato.

**7.7.2.** Sendo constatado que o retardamento na assinatura do instrumento contratual ou do atendimento à solicitação do Contratante possui como motivação a ausência do registro, serão aplicadas, no que couber, as penalidades do item 16 deste Edital, sem prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos.

**7.8.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pela equipe de prego.

**7.9.** Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, restando expressamente vedado mesclar documentos de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), enquanto houver recolhimento centralizado desses tributos.

**7.10.** Não será aceito protocolo de entrega ou de solicitação de documento em substituição ao documento exigido no presente Edital e seus Anexos.

## 8. DO JULGAMENTO

**8.1.** Após o credenciamento, entrega das declarações de cumprimento dos requisitos habilitatórios e, conforme o caso, da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, e entrega, ainda, dos envelopes de proposta comercial e de documentos para habilitação, a equipe de pregoão esclarecerá acerca de eventuais dúvidas quanto ao procedimento da sessão.

**8.2.** A Pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas e analisará sua aceitabilidade de acordo com os requisitos do Edital.

**8.2.1.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste Edital.

**8.2.2.** A desclassificação da proposta da licitante importa na preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

**8.2.3.** Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

**8.3.** As propostas que atenderem às especificações editalícias serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

**8.4.** Definida a classificação provisória, será registrada na ata o resumo das ocorrências, consignando as empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação e a ordem de classificação provisória.

**8.5.** Em seguida, a Pregoeira identificará a **proposta de menor preço GLOBAL**, bem como aquelas em até 10% (dez por cento) superiores àquela, para a etapa de lances verbais.

**8.5.1.** Não havendo no mínimo 3 (três) propostas válidas nos termos do subitem 8.5, serão selecionadas as melhores propostas, até o número de 3 (três), e seus autores convidados a participar da etapa de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos na proposta escrita.

**8.5.2.** No caso de empate das melhores propostas, no caso do subitem 8.5.1, todos os licitantes com o mesmo preço serão convidados a participar da etapa de lances orais, sendo que o desempate, para efeitos da ordem de formulação de lances, será feito por meio de sorteio.

**8.5.3.** O critério de julgamento por menor preço global se justifica pela natureza da contratação, segundo a qual o fracionamento dos itens não se mostra técnica e economicamente viável, haja vista a indivisibilidade do objeto final. A discriminação materializada no Anexo I tem o escopo de detalhar o custo do objeto deste certame em todos os seus pormenores, além de auxiliar as empresas interessadas na elaboração das respectivas propostas.

**8.6.** Em seguida, a Pregoeira abrirá oportunidade individual aos licitantes classificados no intervalo estabelecido no subitem 8.5, para, de forma sequencial, apresentar lances verbais e sucessivos.

**8.6.1.** Nesta fase, não serão aceitos lances de valor igual ou maior que o do último lance, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos sempre em valores decrescentes em relação aos demais.

**8.6.2.** A Pregoeira poderá estabelecer intervalo mínimo de valor entre os lances.

**8.7.** O primeiro a lançar será o autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por sorteio no caso de empate de preços.

**8.8.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas no capítulo intitulado “DAS PENALIDADES” deste Edital.

**8.9.** A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal quando convocado pela Pregoeira implicará na exclusão do licitante da próxima rodada da etapa de lances e, para efeito de ordenação das propostas, a consequente manutenção do último preço ofertado pelo licitante.

**8.10.** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**8.11.** Se entre as licitantes houver microempresa ou empresa de pequeno porte, a Pregoeira deverá atentar para a hipótese de empate ficto prevista no § 2º do art. 44 da Lei Complementar n. 123/2006, procedendo-se nos termos do art. 45 do mesmo diploma legal.

**8.12.** Caso não se realize a fase de lances verbais, será verificada a conformidade da proposta de menor preço com o valor estimado para a contratação.

**8.13.** Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá à Pregoeira verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

**8.14.** Declarada encerrada a etapa de lances, a Pregoeira procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-as em ata.

**8.15.** Consideradas aceitáveis as propostas em cada item distintamente e obedecidas as exigências fixadas no Edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seus autores para confirmação das suas condições habilitatórias.

**8.16.** Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante com menor preço será declarado vencedor.

**8.17.** Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**8.18.** Finalizados os lances, ou na hipótese de proposta única, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.19.** Todos os documentos ficarão à disposição dos presentes para livre verificação e posterior rubrica.

**8.20.** A Pregoeira poderá suspender ou interromper o curso da sessão para a realização de diligência que entender necessária a alcançar o objeto da presente, designando, desde já, nova data e horário para a reabertura do procedimento.

**8.20.1.** Caso a sessão seja interrompida, suspensa ou encerrada antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes de proposta e de documentos de habilitação deverão ser acondicionados em envelope/embalagem, devidamente lacrado e rubricado pela equipe de pregão e licitantes, que permanecerá sob a guarda da Pregoeira, e será exibido intacto aos presentes na reabertura da sessão.

## 9. DOS RECURSOS

**9.1.** Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá, no final da sessão, manifestar **imediate** e **motivada** intenção de recorrer, que será consignada na ata, ocasião em que lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para o efetivo protocolo de suas razões de recurso, ficando, desde logo intimadas as demais licitantes para, querendo, apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo da recorrente.

**9.1.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importa na decadência do direito de recurso, ocasião em que a Pregoeira adjudicará o objeto à vencedora.

**9.1.2.** Os autos permanecerão franqueados para vista imediata.

**9.1.3.** Os eventuais recursos e as contrarrazões deverão ser protocolizados pessoalmente ou encaminhados por AR ao departamento de licitações no endereço exarado no preâmbulo.

**9.1.3.1.** As licitantes que optarem pelo encaminhamento das Razões e Contrarrazões de Recurso por intermédio da via postal poderão, dentro do prazo previsto no subitem 9.1 do Edital, exercer as prerrogativas da Lei n. 9.800/1999, desde que enviem previamente suas Razões/Contrarrazões no endereço eletrônico [iria@unirv.edu.br](mailto:iria@unirv.edu.br).

**9.2.** Na hipótese de recurso, a Pregoeira encaminhará os autos do processo ao Reitor da UniRV, que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



**9.2.1.** Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade homologará o processo licitatório.

**9.2.2.** O acolhimento do recurso importará tão somente na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.2.3.** A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados por meio de publicação no sítio eletrônico da Instituição, ou por e-mail, a critério da Pregoeira.

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** Não havendo interposição de recurso, a Pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do pregão ao autor do menor preço em cada item distintamente, encaminhando o processo para homologação pelo Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde.

**10.2.** Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

## **11. DA CONTRATAÇÃO E PROCESSAMENTO**

**11.1.** Homologado o resultado deste Pregão, a UniRV – Universidade de Rio Verde, convocará a(s) adjudicatária(s) para assinar o(s) contrato(s) no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decadência do direito à contratação, na forma do inciso XXIII do art. 4º, sem prejuízo da aplicação das cominações do art. 7º, ambos da Lei n. 10.520/2002.

**11.2.** Quando a adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, faculta-se à Administração a convocação das demais licitantes, na ordem de classificação, observadas, ainda, as disposições da Lei Complementar n. 123/2006, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ofertadas.

**11.3.** Não haverá reajuste de preços.

## **12. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**12.1.** Serão observados, no que couber, as disposições dos arts. 73 a 76 da Lei n. 8.666/1993, as disposições constantes do item 3 do Termo de Referência (Anexo I), bem como os subitens que seguem.

**12.2.** A prestação dos serviços, realização de eventos, fornecimento de materiais, sorteios, visitas, inserções publicitárias e todos os itens discriminados no Termo de Referência, Anexo I

deste Edital, observará as solicitações e cronograma elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

**12.2.1.** Todas as solicitações devem ser cumpridas no prazo assinalado, salvo eventual tolerância expressa por parte da UniRV- Universidade de Rio Verde.

**12.3.** As despesas de qualquer natureza, decorrentes da execução do objeto descrito neste Termo, correrão, no todo, por conta da Contratada.

**12.4.** Para efeitos de execução do objeto, integra o Termo de Referência, os anexos abaixo que serão disponibilizados no site para consulta:

Anexo I – Especificações de Serviços e Produtos CEAPE;

Anexo II – Briefing CEAPE;

Anexo III – Tabela de Composição de Custos CEAPE;

**12.5.** A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

## **13. DO PAGAMENTO**

**13.1.** O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, após a execução completa do objeto da contratação, assim entendida a prestação de todos os serviços, realização de todos os eventos e fornecimentos de todos os materiais discriminados no Termo de Referência, dentro dos prazos e cronogramas fixados pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura.

**13.1.1.** Executado o objeto, conta-se o prazo para pagamento da data de apresentação, ao Departamento de Compras da UniRV, da nota fiscal acompanhada de Certificado de Registro Cadastral - CRC.

**13.1.2.** Na hipótese de nota fiscal emitida em discordância com o serviço ou em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, conta-se o prazo para pagamento após a retificação daquela.

**13.2.** A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações dos serviços executados.

**13.3.** O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

**13.4.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**13.5.** A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

## **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta de recursos constante da dotação 05.0525.12.364.6028.2134.339039, aprovada no orçamento para o exercício de 2018.

## **15. DA VIGÊNCIA**

**15.1.** A vigência da contratação será a partir da data de assinatura do instrumento contratual até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

## **16. DAS PENALIDADES**

**16.1.** O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Edital, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

**16.2.** Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo legal, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos tipificados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002.

**16.2.1.** A pessoa natural ou jurídica que deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, sem justo motivo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos;

**16.2.2.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

**16.3.** Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na consecução do objeto do certame, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

**16.4.** As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

**16.5.** Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

**16.6.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante, e não sendo suficiente, sem prejuízo de cobrança judicial.

**16.6.1.** Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

**16.7.** Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas neste Edital e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

**16.7.1.** Além do disposto no subitem 16.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1.** Informações e esclarecimentos acerca do Edital ou andamento da licitação poderão ser formuladas em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário fixados para o recebimento das propostas, podendo ser solicitados por qualquer pessoa, através de petição protocolizada no departamento de licitações ou encaminhada no endereço eletrônico [iria@unirv.edu.br](mailto:iria@unirv.edu.br), ou ainda, pelo número (64) 3620-3018, em dias úteis, das 07h00 às 10h30min e das 13h00min às 16h30min.

**17.2.** Eventuais impugnações serão processadas de acordo com o disposto no art. 12 e seus parágrafos do Decreto n. 3.555/2000, devendo a petição fundamentada e instruída com os

documentos necessários ser protocolizada junto ao departamento de licitações, no endereço constante do preâmbulo.

**17.3.** A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

**17.4.** A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo facultado à Pregoeira ou autoridade superior a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**17.5.** A UniRV – Universidade de Rio Verde poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante processo escrito e devidamente fundamentado, não cabendo aos licitantes nenhum direito a indenização.

**17.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame no dia e horário fixados, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação da Pregoeira em contrário.

**17.7.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira, na forma da Lei. Aqueles que não puderem ser resolvidos administrativamente serão processados e julgados na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Verde/GO, 24 de agosto de 2018.

---

**Iria Daniela Pereira Freitas**  
Pregoeira

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. Objeto e Motivação**

**1.1.** O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos para atender as necessidades da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura na realização do I CEAPE – Ciclo Especial de Atividades Profissionais e Extensionistas.

**1.2.** O CEAPE - Ciclo Especial de Atividades e Extensão será um evento organizado pela UniRV, com o tema: "Extensão Universitária - Interlocução entre o conhecer e o fazer". Tem como objetivo possibilitar meios e processos de produção, inovação e socialização de conhecimentos, permitindo a interprofissionalização, a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento cultural, tecnológico, científico e social das populações e sujeitos envolvidos na Extensão Universitária da UniRV.

**1.2.1.** O evento acontecerá nos dias 25 e 26 de outubro de 2018, das 08h00min às 22h00min, na Faculdade de Medicina da Universidade de Rio Verde, no qual todas as faculdades realizarão atividades de extensão voltadas para a comunidade, juntamente com exposição interativa das profissões, cuja formação é disponibilizada pela UniRV.

**1.2.2.** Dentro do CEAPE será realizado o projeto Meu Futuro em Cartaz, que tem como público alvo concluintes do terceiro ano do ensino médio de Colégios Estaduais, Municipais e Particulares da cidade de Rio Verde e aproveitará a estrutura montada na Faculdade de Medicina da Universidade.

**1.2.3.** Diante da importância do evento, da previsão de 1200 (mil e duzentos) participantes, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura necessita da contratação de empresa do ramo de know-how em organização de eventos para executar serviços e atividades que serão essenciais para o sucesso do seminário.

#### **2. Descrição do Objeto, Quantitativo e Composição de Custos**

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
001	UN	1	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO I CEAPE – CICLO ESPECIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS E EXTENSIONISTAS





## 2.1. Composição de Custos

2.1.1. Os participantes deverão apresentar no dia da sessão, junto com a proposta uma planilha de composição de custos, conforme modelo exemplificativo abaixo:

QUANT.	TIPO	ÁREA	MATERIAL/SERVIÇOS	DESCRIPTIVO
70	AQUISIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	70 M² DE ADESIVO	ADESIVO DE COR A DEFINIR
4	AQUISIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	BONECOS DE PLÁSTICO DE 80 CM	
2.000	AQUISIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	FOLDERS PARA DIVULGAÇÃO DO CURSO	
6	AQUISIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	IMPRESSÕES 60X60 CM PARA PLOTAGEM DE UM DADO PARA JOGO	IMPRESSÃO EM ADESIVO
5	AQUISIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	BANNERS 1,0 X 1,60 M COM SUPORTE	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M - INCLUSO PORTA BANNER
500	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	ADESIVOS DA UNIRV (PROPORCIONAL À DIMENSÃO DO COPO)	ADESIVOS REDONDOS IMPRESSOS COM A LOGO DA UNIRV - APROX. 6 CM DIÂMETRO
30	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	BANDEJAS DE ISOPOR DE 200 CÉLULAS	
1	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	BANNER 1,0 X 1,6 PARA AGRONOMIA	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
10	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	CHAPÉUS DE JUTA COM LOGO DA UNIRV TAMANHO G	
500	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	COPOS DESCARTÁVEIS DE 350 ML	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE 350 ML
4	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	ENVELOPES DE SEMENTE DE TOMATE CEREJA	
4	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	ENVELOPES DE SEMENTES DE ALFACE AMERICANA	
1	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	MESA PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS COM UM PONTO DE ENERGIA	
1	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	POTE DE 500 G DE ÁGAR PARA MICROBIOLOGIA (PÓ)	
4	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	QUILOS DE BANANA MAÇA	
4	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	QUILOS DE BANANA NANICA	
4	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	QUILOS DE BANANA OURO	
4	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	QUILOS DE BANANA PRATA	
4	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	QUILOS DE BANANA TERRA	
20	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	QUILOS DE MARACUJÁ AMARELO	
6	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	SACOS DE 25 KG DE SUBSTRATO	
2	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	SUPORTES P/ BANNER	
10	AQUISIÇÃO	AGRONOMIA	CHAPÉUS DE JUTA COM LOGO DA UNIRV TAMANHO G	
15	AQUISIÇÃO	AGRONOMIA	FARDOS DE FENO	FARDOS 12 KG DE FENO



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

2.000	AQUISIÇÃO	AGRONOMIA	FOLDERS DE DIVULGAÇÃO DO CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
10	AQUISIÇÃO	AGRONOMIA	HASTES CILÍNDRICAS DE MADEIRA 30 CM	
100	AQUISIÇÃO	AGRONOMIA	METROS DE SISAL COM DIÂMETRO A DEFINIR 10 MM	
20	AQUISIÇÃO	AGRONOMIA	MINI FRUTÍFERAS EM PRODUÇÃO - 4 DE CADA: ROMÃ, LARANJEIRA, CAJÁ-MANGA, BANANEIRA E JABUTICADEIRA COM 4 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	MUDAS COM PLACAS EM PVC 20X10 CM
10	AQUISIÇÃO	AGRONOMIA	POTES DE 1 LITRO CM VEDAÇÃO HERMÉTICA	
5	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BANNERS 1,0 X 1,60	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
2.000	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
1.000	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BALAS COM LOGO UNIRV	BALAS DE FRUTAS SORTIDAS, DURAS, CILÍNDRICAS, ORIFÍCIO CIRCULAR AO CENTRO - EMBALAGEM BRANCA COM LOGO UNIRV - ANEXO I PG. 2
2	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BANNERS 1,0 X 1,60	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
80	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CARPETE 80 M <sup>2</sup>	CARPETE CINZA ESCURO - INCLUSO INSTALAÇÃO
2.000	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
2	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	BANNERS 1,0 X 1,60 PARA CONTÁBEIS	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
50	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	CAIXAS DE GIZ DE CERA FINO - 12 CORES	
50	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	CAIXAS DE GIZ DE CERA GROSSO - 12 CORES	
2	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	CARTUCHOS COLORIDOS	CARTUCHO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA
2	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	CARTUCHOS PRETOS	CARTUCHO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA
10.000	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	FOLDERS INFORMATIVO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
2.000	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	FOLDERS INFORMATIVO PARA EMPREGADORES	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

2.000	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	FOLDERS INFORMATIVO PARA TRABALHADORES	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
10	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	M² DE TAPETE DE EVA 1 CM	
400	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	PASTAS PROMOCIONAIS UNIRV	
75	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	PRANCHETAS	PRANCHETAS EM MDF FORMATO A4
30	AQUISIÇÃO	DESIGN	CABIDES	CABIDE DE ROUPA PLASTICO
100	AQUISIÇÃO	DESIGN	CAMISETAS BRANCAS	CAMISETAS 100% ALGODÃO - TAMANHOS A DEFINIR
1	AQUISIÇÃO	DESIGN	CARTUCHO AMARELO 933XL HP	CARTUCHO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA
1	AQUISIÇÃO	DESIGN	CARTUCHO CIANO (AZUL) 933XL HP	CARTUCHO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA
1	AQUISIÇÃO	DESIGN	CARTUCHO MAGENTA 933XL HP	CARTUCHO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA
1	AQUISIÇÃO	DESIGN	CARTUCHO PRETO 932XL HP	CARTUCHO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA
4.000	AQUISIÇÃO	DESIGN	FOLDERS DE DIVULGAÇÃO DO CURSO (2000 DE CADA CURSO)	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
2	AQUISIÇÃO	DESIGN	ROLOS DE 1 KG DE FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D 1,75 MM BRANCO (SNOW WHITE)	
10	AQUISIÇÃO	DESIGN	ROLOS FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE 50 MM X 30 M	
3.000	AQUISIÇÃO	DIREITO	BALAS PERSONALIZADAS	BALAS DE FRUTAS SORTIDAS, DURAS, CILÍNDRICAS, ORIFÍCIO CIRCULAR AO CENTRO - EMBALAGEM BRANCA COM LOGO UNIRV - ANEXO I PG. 2
3	AQUISIÇÃO	DIREITO	BANNERS 1,0 X 1,60 M	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
6	AQUISIÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BANNERS 1,0 X 1,60	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
2.000	AQUISIÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
5	AQUISIÇÃO	EMFERMAGEM	BANNERS 1,0 X 1,60	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
2.000	AQUISIÇÃO	EMFERMAGEM	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	
8	AQUISIÇÃO	EMFERMAGEM	METROS TECIDO TENSIONADO NA COR BRANCA	



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

2.000	AQUISIÇÃO	ENG. SOFTWARE	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
10	AQUISIÇÃO	ENG. SOFTWARE	METROS DE TECIDO AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	
8	AQUISIÇÃO	ENG. SOFTWARE	PACOTES BALÕES BRILHANTES N. 7 COM 50 UNIDADES	
10	AQUISIÇÃO	ENG. SOFTWARE	PACOTES PEGA BALÃO COM 50 UNIDADES	
2	AQUISIÇÃO	ENG. SOFTWARE	BANNERS 1,0 X 1,60	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
2.000	AQUISIÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
5	AQUISIÇÃO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BANNERS 1,0 X 1,60	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
2.000	AQUISIÇÃO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	
36	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	BANNERS 1,0 X 1,6 M	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
5	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	BANNERS 1,0 X 1,6 M: 3 ENG. PRODUÇÃO E 2 ENG. SOFT	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
6	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	BATERIAS ALCALINAS 9V	
1	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	FAIXA DE LONA 1,5 X 0,7 M	
6	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	FITAS ZEBRADAS PRETA/AMARELA 70 MM X 200 M	
10	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	KG DE LIMÃO	
5	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	LITROS DE DIESEL	
15	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	LITROS DE GASOLINA	
150	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	PASTAS COM LOGO UNIRV, CANETAS E BLOCO DE PAPEL	PASTAS COM CAPA DURA COM BLOCO 20 FOLHAS TAMANHO A4 - CAPA PERSONALIZADA COM LOGO UNIRV
20	AQUISIÇÃO	FARMÁCIA	ADESIVOS 2X3 M	
4	AQUISIÇÃO	FARMÁCIA	BANNERS 1,0 X 1,60	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
2.000	AQUISIÇÃO	FARMÁCIA	CÁPSULAS DE GELATINA	
2.000	AQUISIÇÃO	FARMÁCIA	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
3	AQUISIÇÃO	FISIOTERAPIA	BANNERS 1,0 X 1,60	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
2	AQUISIÇÃO	FISIOTERAPIA	FARDOS DE PAPEL TOALHA - 1000 CADA	
20	AQUISIÇÃO	FISIOTERAPIA	PACOTES COM 6 UNIDD DE FITA CREPRE FINA 18 MM X 50 M	
5	AQUISIÇÃO	FISIOTERAPIA	QUILOS DE GEL	



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

100	AQUISIÇÃO	LICENCIATURAS	CAIXAS DE MASSINHA DE MODELAR COM 12 CORES	
20	AQUISIÇÃO	LICENCIATURAS	PINCÊIS N. 10	
15	AQUISIÇÃO	LICENCIATURAS	TUBOS DE GLITER BIODEGRADÁVEL DE CORES VARIADAS	
40	AQUISIÇÃO	LICENCIATURAS	UNIDADE DE TINTA PARA ROSTO 15 ML ANTIALERGICO: BRANCO, AZUL, AMARELO, VERMELHO	
28	AQUISIÇÃO	LICENCIATURAS	UNIDADES 500 ML DE TINTA GUACHE (4 DE CADA): AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, ROSA, PRETO E BRANCA	
2.000	AQUISIÇÃO	ODONTOLOGIA	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
1.000	AQUISIÇÃO	ODONTOLOGIA	TOUCAS DESCARTÁVEIS	
2.000	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	BALAS PERSONALIZADAS	BALAS DE FRUTAS SORTIDAS, DURAS, CILÍNDRICAS, ORIFÍCIO CIRCULAR AO CENTRO - EMBALAGEM BRANCA COM LOGO UNIRV - ANEXO I PG. 2
3.000	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	CAIXA PIPOCA PERSONALIZADA 27X11 CM	CAIXA PIPOCA PERSONALIZADA 4X0 CORES - PAPEL SUPREMO 300 G - 6 X 6 X 15,5 CM - ANEXO I PG. 3
300	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	CAMISETAS ORGANIZAÇÃO	CAMISETAS EM DRY-FIT, MANGA RAGLAN (SENDO UMA VERDE COM LOGO UNIRV 1 COR), PERSONALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (SUBLIMAÇÃO) - ANEXO I PG. 4
10.000	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE 200 ML
50	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	FITAS PARA DEMARCAÇÃO DO PISO (DIVISÃO DE ÁREAS POR CORES)	FITAS DEMARCADORAS 48 MM X 50 M - CORES VARIADAS - INCLUSO INSTALAÇÃO ATÉ DIA 23 DE OUTUBRO E RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO - ANEXO I PG. 8
100	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	GALÕES DE ÁGUA - 20 L	GALÕES DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS
250	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	IMPRESSO - CARTAZES	CARTAZES 30X40 CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ GRAMATURA MÍNIMA 90 GR/M²



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

3.000	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	IMPRESSO - FOLDER EXPLICATIVO PARA DIVULGAÇÃO NAS ESCOLAS	IMPRESSO 30X21 CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
3.000	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	KIT UNIRV - MOCHILA SACO	MOCHILA SACO 42X35 CM EM NYLON EMBORRACHADO VERDE E BOLSO FRONTAL EM TELA, ALÇA EM CORDÃO GROSSO, PERSONALIZADA EM 1 COR - ANEXO I PG. 10
5.000	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	KIT UNIRV - SQUEEZE PERSONALIZADA	SQUEEZE MODELO PRO 500 ML - FRASCO BRANCO PEROLIZADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA VERDE EM POLIETILENO ATÓXICO, VÁLVULA DE PVC FLEXÍVEL ATÓXICO - PERSONALIZAÇÃO FRENTE E VERSO EM 1 COR - ANEXO I PG. 11
1	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	MATERIAL DE APOIO PALESTRAS ESCOLAS	FLIP CHARTS, FOLHAS DE FLIP IMPRESSAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA DIVULGAÇÃO PRESENCIAL NAS ESCOLAS DE RIO VERDE - TURMAS DE CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO DE ESCOLAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PARTICULARES
1	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO (PAPÉIS, CANETAS, IMPRESSÕES, FITAS, ETC.)	MATERIAL DE SECRETARIA A SER UTILIZADO NO EVENTO, COMO PAPEL, CANETA, FITAS ADESIVADAS, TEROURA, GRAMPEADOR, ETC
10	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	PLACAS INDICATIVAS	PLACAS EM POLIIONDA 0,6 X 1,0 M ADESIVADAS EM IMAGEM
3.000	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	REFRIGERANTE (PITCHULA)	REFRIGERANTES GUARANÁ E COLA 250 ML EM EMBALAGEM PET OU LATA ALUMINIO - FORNECEDOR DEVERÁ INFORMAR A MARCA PARA APROVAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO





**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

				EVENTO
5	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	SORTEIO - CAIXA DE SOM JBL	CAIXA DE SOM JBL CHARGE 3 BLUETOOTH À PROVA D'ÁGUA – 20W
1	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	SORTEIO - IPHONE X	IPHONE X APPLE COM 64GB, TELA RETINA HD DE 5,8", IOS 11, DUPLA CÂMERA TRASEIRA, RESISTENTE À ÁGUA E RECONHECIMENTO FACIAL
30	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	TOTENS ADESIVADOS PARA INDENTIFICAÇÃO DE SALAS E INDICAÇÕES	PLACAS DE COMPENSADO/MDF FORMICADO DE 0,7 X 1,8 M (LARGURA X ALTURA) COM PÉ/SUPORTE + ADESIVO 0,7 X 1,8 M FRENTE E VERSO
2.000	AQUISIÇÃO	PEDAGOGIA	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
4	AQUISIÇÃO	PEDAGOGIA	ROLOS DE FITA DE DEMARCAÇÃO COM 50 M EM CADA. CORES: AMARELO, VERMELHO, VERDE E AZUL	
2.000	AQUISIÇÃO	PSICOLOGIA	FOLDERS INFORMATIVO PARA EMPREGADORES	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
4	AQUISIÇÃO	SAÚDE	BANNERS 1,0 X 1,20 TABELA DE SNELLEN	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
12	AQUISIÇÃO	SAÚDE	BANNERS 1,0 X 1,20: 3 FARMÁCIA, 1 MEDICINA, 3 FISIO, 3 ENFERMAGEM	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
16	AQUISIÇÃO	SAÚDE	CAIXAS COLETORAS DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE	
30	AQUISIÇÃO	SAÚDE	CAIXAS DE ALGODÃO EM ROLO	
2.000	AQUISIÇÃO	SAÚDE	CAIXAS DE CREME DENTAL COM FLUOR 90 GR	
20	AQUISIÇÃO	SAÚDE	CAIXAS DE LUYA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX G	
50	AQUISIÇÃO	SAÚDE	CAIXAS DE LUYA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX M	
50	AQUISIÇÃO	SAÚDE	CAIXAS DE LUYA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX P	
30	AQUISIÇÃO	SAÚDE	CAIXAS DE LUYA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX PP	
200	AQUISIÇÃO	SAÚDE	ESCOVAS DENTAIS	
10	AQUISIÇÃO	SAÚDE	KG DE GENGIBRE	





**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

5	AQUISIÇÃO	SAÚDE	KG DE SAL GROSSO	
4	AQUISIÇÃO	SAÚDE	KITS DE SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA (ANTI A, ANTI B, ANTI RH)	
10	AQUISIÇÃO	SAÚDE	KM DE LIMÃO	
4.000	AQUISIÇÃO	SAÚDE	LAMINAS	
2.500	AQUISIÇÃO	SAÚDE	LANCETAS PARA GLICEMIA ACCU-CHECK	
20	AQUISIÇÃO	SAÚDE	LITROS DE ÁLCOOL 70%	
10	AQUISIÇÃO	SAÚDE	LITROS DE SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO	
40	AQUISIÇÃO	SAÚDE	PACOTES DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - PCT COM 100 FOLHAS	
20	AQUISIÇÃO	SAÚDE	PACOTES DE TOUCA DESCARTÁVEL	
100	AQUISIÇÃO	SAÚDE	SACOS PARA LIXO HOSPITALAR 100 L	
2.500	AQUISIÇÃO	SAÚDE	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA ACCU-CHECK	
1	AQUISIÇÃO	AGRONOMIA	BANNER 1,0 X 1,6 M	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
4	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	FITAS ADESIVAS LARGAS PRETAS	
10	AQUISIÇÃO	VETERINÁRIA	BANNERS 1,0 X 1,60 COM SUPORTE	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M - INCLUSO PORTA BANNER
2.000	AQUISIÇÃO	VETERINÁRIA	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
10	AQUISIÇÃO	VETERINÁRIA	FRASCOS DE PLÁSTICO 10 ML	
1	AQUISIÇÃO	VETERINÁRIA	LITRO ALIZAROL (1 KIT)	
20	AQUISIÇÃO	VETERINÁRIA	PIPETAS DESCARTÁVEIS 10 ML	
6	AQUISIÇÃO	VETERINÁRIA	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 40X60 CM EM POLIONDA	
10	AQUISIÇÃO	VETERINÁRIA	TUBOS DE VIDRO 10 ML	
10	LOCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
4	LOCAÇÃO	AGRÁRIAS	TENDAS "FEIRANTE" C/ SUPORTE (MESA) E COBERTURA	3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	AGRONOMIA	BOMBAS DE 1 CV	
2	LOCAÇÃO	AGRONOMIA	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	AGRONOMIA	MANEQUIM COM EPI AGRÍCOLA	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	AGRONOMIA	PAINEL 1,80 X 3,0 M PARA FOTO	LONA IMPRESSA COM ESTRUTURA EM TRELIÇAS Q15 - INTALAÇÃO DIA 23 DE OUTUBRO - DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

1	LOCAÇÃO	AGRONOMIA	PROJETOR COM NOTEBOOK	PROJETOR DE NO MÍNIMO 5000 ANSI LUMENS COM NOTEBOOK E SUPORTE - 3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	AGRONOMIA	SPOTS DE LUZ LED	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	AGRONOMIA	SUPORTE PARA BANNER	3 DIÁRIAS
12	LOCAÇÃO	AGRONOMIA	TOALHAS DE MESA XADREZ VERDE COM BRANCO	TOALHAS PARA MESA 1,2 X 1,2 M
1	LOCAÇÃO	AGRONOMIA	TVS 42" COM SUPORTE E NOTEBOOK	3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PROJETORES COM NOTEBOOK	PROJETOR DE NO MÍNIMO 5000 ANSI LUMENS COM NOTEBOOK E SUPORTE - 3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SPOTS DE LUZ LED PARA ANIMAIS EMPALHADOS	3 DIÁRIAS
5	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SUPORTES PARA BANNERS	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ENFEITE DE MESA	2 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PROJETORES COM NOTEBOOK	PROJETOR DE NO MÍNIMO 5000 ANSI LUMENS COM NOTEBOOK E SUPORTE - 3 DIÁRIAS
55	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	CADEIRAS	CADEIRAS PLÁSTICO BRANCAS - ENTREGA DIA 23 DE OUTUBRO - RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO
3	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	COMPUTADORES	CONJUNTO COM CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE E ESTABILIZADOR. 4 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLOR	3 DIÁRIAS
7	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	MESAS	MESAS PLÁSTICAS BRANCAS 0,8X0,8 M - ENTREGA DIA 23 DE OUTUBRO - RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO
2	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	PONTOS DE ATENDIMENTO MESAS E CADEIRAS	3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	PONTOS DE INTERNET	3 DIÁRIAS
7	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	POSTOS DE ATENDIMENTO EM OCTANORM - BAIA DE TRABALHO	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	TVS 42" COM SUPORTE E NOTEBOOK	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	DESIGN	MESA DIGITALIZADORA WACOM MODELO CTL490DW	3 DIÁRIAS



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

4	LOCAÇÃO	DESIGN	PROJETORES COM NOTEBOOK	PROJETOR DE NO MÍNIMO 5000 ANSI LUMENS COM NOTEBOOK E SUPORTE - 3 DIÁRIAS
4	LOCAÇÃO	DIREITO	COMPUTADOR	CONJUNTO COM CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE E ESTABILIZADOR. 4 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	DIREITO	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	PROJETORES COM NOTEBOOK	PROJETOR DE NO MÍNIMO 5000 ANSI LUMENS COM NOTEBOOK E SUPORTE - 3 DIÁRIAS
6	LOCAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SPOTS DE LUZ LED PARA BANNERS	3 DIÁRIAS
6	LOCAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SUPORTES PARA BANNERS	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	XBOX	3 DIÁRIAS
5	LOCAÇÃO	EMFERMAGEM	ESTRUTURAS DE GROUND PARA DIVISÓRIA DAS ILHAS	TRELIÇAS Q15 1,8 X 2,3 M COM PÉS - 3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	EMFERMAGEM	SPOTS DE LUZ LED PARA BANNERS	3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	EMFERMAGEM	TVS 42" COM SUPORTE E NOTEBOOK	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	ENG. SOFTWARE	CILINDRO GÁS HÉLIO	2 DIÁRIAS
4	LOCAÇÃO	ENG. SOFTWARE	FORROS DE MESA	FORROS DE MESA (COR A DEFINIR) PARA MESAS DE 1,0 X 1,0 M QUADRADAS - 3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	ENG. SOFTWARE	MESAS BISTRÔ COM 2 BANCOS CADA	3 DIÁRIAS
5	LOCAÇÃO	ENG. SOFTWARE	PUFFS COLORIDOS	3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	ENG. SOFTWARE	TVS 42" COM SUPORTE E NOTEBOOK	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	ENGENHARIA AMBIENTAL	ESTRUTURA METÁLICA EM U 3X - 2,5 M DE ALTURA	TRELIÇAS Q15 COM 3 LATERAIS 3 M - 2,3 M DE ALTURA - 3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	ENGENHARIA AMBIENTAL	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
4	LOCAÇÃO	ENGENHARIA AMBIENTAL	MESAS BISTRÔS	MESAS MODELO BISTRÔ COM 3 CADEIRAS BISTRÔ CADA - 3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	ENGENHARIA AMBIENTAL	TVS 42" COM SUPORTE E NOTEBOOK	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURA METÁLICA EM U 3X - 2,3 M DE ALTURA	TRELIÇAS Q15 COM 3 LATERAIS 3 M - 2,3 M DE ALTURA - 3 DIÁRIAS



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

**Universidade de Rio Verde**

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

6	LOCAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
4	LOCAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	SPOTS DE LUZ LED COM GELATIVA AZUL	3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	TVS 42" COM SUPORTE E NOTEBOOK	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
5	LOCAÇÃO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	SUPORTES PARA BANNER	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	TVS 42" COM SUPORTE E NOTEBOOK	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	ENGENHARIA MECÂNICA	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	ENGENHARIA MECÂNICA	TVS 42" COM SUPORTE E NOTEBOOK	3 DIÁRIAS
632	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	CADEIRAS DE PLÁSTICO	CADEIRAS PLÁSTICO BRANCAS - ENTREGA DIA 23 DE OUTUBRO - RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO
8	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	CAMINHÕES FORD CARGO	3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	EXTENSÕES 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	KIT DE SOM COM 2 CAIXAS, 2 MICROFONES E UMA MESA	3 DIÁRIAS
6	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	MESAS COM CADEIRAS PARA ATENTIMENTO	MESAS PLÁSTICAS 80 X 80 CM COM 4 CADEIRAS PLÁSTICAS CADA
3	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	MESAS COM TOMADA	MESAS DE 1X1 M COM TOMADAS 220 V - INCLUIR INSTALAÇÃO ELÉTRICA DIA 23 DE OUTUBRO - RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO
38	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	MESAS DE PLÁSTICO	MESA DE PLÁSTICO BRANCO 80 X 80 CM - - ENTREGA DIA 23 DE OUTUBRO - RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO
1	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	PALCO 6X4 M	3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	PROJETORES	PROJETOR DE NO MÍNIMO 5000 ANSI LUMENS COM NOTEBOOK E SUPORTE - 3 DIÁRIAS
6	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	STANDS EM OCTANORM 2X2 M - 2,7 M DE ALTURA	ESTANDES COM 2 PAREDES LATERAIS E FUNDO - FRENTE ABERTA
1	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	TABLADO DE MADEIRA 4 X 4 M	3 DIÁRIAS



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

2	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	TELAS DE LONA BRANCA 1,3 X 1,2 M OU 70" COM TRIPÉ PARA PROJETOS	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	VEÍCULO VAN	3 DIÁRIAS
10	LOCAÇÃO	FARMÁCIA	10 METROS DE EXTENSÃO	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS
1	LOCAÇÃO	FARMÁCIA	BOMBA 1 CV	
3	LOCAÇÃO	FARMÁCIA	BOXES 2X3X3 (6M²) ESTRUTURADO EM OCTANORM	ESTANDES 3X3 M COM 2 M DE ALTURA - MONTAGEM DIA 23 DE OUTUBRO - DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO
1	LOCAÇÃO	FARMÁCIA	PAINEL 2,0 X 1,5 M DE ALTURA	PAINEL EM MADEIRA FORMICADA COR CLARA COM PÉS PARA SUSTENTAÇÃO - 3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	FARMÁCIA	SPOTS DE LUZ LED	3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	FISIOTERAPIA	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	FISIOTERAPIA	PAINEL 2,0X1,5 M DE LARGURA COM CORTE	PAINEL EM TECIDO COM ESTRUTURA DE MADEIRA - 3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	FISIOTERAPIA	PROJETORES COM NOTEBOOK E TELA	PROJETOR DE NO MÍNIMO 5000 ANSI LUMENS COM NOTEBOOK E SUPORTE + TELA 3X2 M- 3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	LICENCIATURAS	EQUIPAMENTO DE SOM COM MICROFONE	INSTAÇÃO DIA 23 DE OUTUBRO - RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO
1	LOCAÇÃO	LICENCIATURAS	PALCO 6X4 M	INSTAÇÃO DIA 23 DE OUTUBRO - RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO
1	LOCAÇÃO	LICENCIATURAS	TENDA REDONDA 12X12 M, FORMATO PICADEIRO, COM LONA COLORIDA, TIPO CIRCO	INSTAÇÃO DIA 23 DE OUTUBRO - RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO
6	LOCAÇÃO	ODONTOLOGIA	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
10	LOCAÇÃO	ODONTOLOGIA	MESAS COM CADEIRAS FORMANDO U COM FORROS BRANCOS	MESAS PLÁSTICAS BRANCAS 0,8X0,8 M COM 4 CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS CADA - ENTREGA DIA 23 DE OUTUBRO - RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO
1	LOCAÇÃO	ODONTOLOGIA	PAINEL 2,0X1,5 M DE LARGURA COM CORTE	PAINEL EM TECIDO COM ESTRUTURA DE MADEIRA - 3 DIÁRIAS
5	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	AUDIO PARA SALAS CINEMA	CAIXA DE SOM COM PEDESTAL + CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO AOS COMPUTADORES E



				PROJETOS JÁ INSTALADO NAS SALAS DE AULA. MONTAGEM DIA 24 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO.
1	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	BACKDROP PARA FOTOS E POSTAGEM NAS REDES SOCIAIS - 4,3 X 2,3 M	BACKGROUND EM ESTRUTURA EM TRELIÇAS Q15 4,3 X 2,3 M ENVELOPADO COM LONA 4,5 X 2,4 M - INCLUSO MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE LONAS E DESMONTAGEM- ANEXO I PG. 1
4	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	BEBEDOUROS REFRIGERADOS PARA GALÃO 20 LITROS (NÃO INCLUSO GALÕES)	LOCAÇÃO DE BEBEDOUROS REFRIGERADOS PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS. MONTAGEM DIA 24 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO.
5	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	CAMINHÕES PARA FRETE INTERNO + 2 CARREGADORES/AJUDANTES	CAMINHÕES PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS INTERNOS PARA CURSOS DURANTE 3 DIAS (2 PARA MONTAGEM E 1 PARA DESMONTAGEM) - MONTAGEM DIAS 23 E 24 DE OUTUBRO - DEMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO
1	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	COBERTURA TUNEL GEO 50X18 M (60X18 M COM KEPS)	TENDA TIPO TUNEL GEO COM 18 METROS DE BOCA - CORPO COM 50 M DE COMPRIMENTO + 2 KEPS NAS PONTAS = 60 METROS DE COMPRIMENTO TOTAL - ANEXO I PG. 5. MONTAGEM ATÉ DIA 20 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO)
1	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	ESPAÇO CRIANÇA - ESCORREGADOR INFLÁVEL	ESCORREDOR INFLÁVEL DUPLO DE 12 METROS - INCLUSO MONITOR DURANTE TODO O EVENTO - ANEXO I PG. 6. MONTAGEM DIA 24 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO.



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

1	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	ESPAÇO CRIANÇA - PULA-PULA	PULA-PULA GRANDE - INCLUSO MONITOR DURANTE TODO O EVENTO - ANEXO I PG. 6
24	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	ESTANDES EM OCTANORM 3X3 M	24 ESTANDES 3X3 M MONTADOS EM DUAS LINHAS DE 12 ESTANDES CADA, PAREDES LATERAIS E DE FUNDO COM 2,2 M DE ALTURA E FRENTE ABERTA COM TESTEIRA CENTRALIZADA DE 1,0 X 0,5 M ADESIVADA COM NOME DE CADA CURSO - PISO CARPETADO - ANEXO I PG. 7. MONTAGEM ATÉ DIA 20 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO.
200	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	GRADE DE CONTENÇÃO	200 METROS DE GRADE DE METAL - MÓDULOS DE 1,2 M DE ALTURA X 2,0 A 2,5 DE COMPRIMENTO - ANEXO I PG. 9 - MONTAGEM DIA 24 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO.
8	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	ÔNIBUS TRANSPORTE ALUNOS - 8 CARROS O DIA TODO POR 2 DIAS	LOCAÇÃO DE 8 ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES PARA FAZER TRANSPORTE DE IDA E RETORNO DOS ALUNOS À FACULDADE DE MEDICINA DA UNIRV. DIAS 25 E 26 DAS 7:00 ÀS 23:00
1	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	PALCO 2X3 M COM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO + TENDA + TESTEIRA	PALCO DE 2X3 METROS X 60 CM ALTURA, COBERTO COM TENDA 1 ÁGUA EM TRELIÇA + SONORIZAÇÃO PARA BANDA E ESPAÇO PARA INSTAÇÃO DE LONA DE 3X1 M - INCLUIR IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DA LONA - MONTAGEM ATÉ DIA 23 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO.





**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

1	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	PALCO 6X3 - COBERTURA TENDA GEO	PALCO DE 6X3 METROS COM 60 CM DE ALTURA PARA INSTALAÇÃO DENTRO DA TENDA TUNEL GEO. MONTAGEM ATÉ DIA 23 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO.
3.000	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	PIPOQUEIRO (INCLUSO PRODUTOS)	CARRINHO DE PIPOCA PARA TODO O EVENTO - INCLUSO TODO MATERIAL E PRODUTOS PARA ESTOURAR AS PIPOCAS, SACOS DE PAPEL, SAL. DIAS 25 E 26 DE OUTUBRO DAS 7:30 ÀS 23:00
2	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	PORTAL ENTRADA SALAS PROJEÇÃO - INCLUSO LONAS	PORTAL 9,0 X 5,0 M EM TRELIÇA Q25 - 1 QUADRO SUPERIOR 9,5 X 2,5 M + 2 QUADROS INFERIORES 2,5 X 2,5 M - 1 LONA 9,5 X 2,5 M + 2 LONAS 2,5 X 2,5 M - INCLUSO MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE LONAS E DESMONTAGEM - ANEXO I PG. 12
10	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	RÁDIOS COMUNICADORES ORGANIZAÇÃO EVENTO	RÁDIOS COMUNICADORES COM ALCANCE MÍNIMO DE 2 KM EM ÁREA FECHADA. DIAS 23, 24 E 25 DE OUTUBRO.
1	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	REDE DE ENERGIA - ILUMINAÇÃO TUNEL GEO E TOMADAS PARA ESTANDES	FIAÇÃO, TOMADAS, REFLETORES EM LED PARA ESTANDES LOCALIZADOS NA COBERTURA TUNEL GEO. MONTAGEM ATÉ DIA 23 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO.
1	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	TELÃO LED 3X2	TELA LED P3 DE 3X2 M + ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO + COMPUTADOR COM 2 ENTRADAS USB, 3 SAÍDAS HDMI, DVD + CAIXAS DE SOM. MONTAGEM DIA 24 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO.



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

1	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	VEÍCULO - 1 MÊS (INCLUSO CARRO E COMBUSTÍVEL)	30 DIAS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO TIPO FIAT FIORRINO/RENAULT KANGOO/CITROEN BERLINGO - PELO MENOS 40% DA ÁREA DO VEÍCULO
1	LOCAÇÃO	PEDAGOGIA	PROJETORES COM NOTEBOOK	PROJETOR DE NO MÍNIMO 5000 ANSI LUMENS COM NOTEBOOK E SUPORTE - 3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	PEDAGOGIA	SPOTS DE LUZ LED	3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	PEDAGOGIA	SUPORTE DE BANNERS	3 DIÁRIAS
10	LOCAÇÃO	PSICOLOGIA	PORTA BANNERS	3 DIÁRIAS
5	LOCAÇÃO	SAÚDE	CADEIRAS DE CABELEIREIRO	INCLUIR INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - 3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	SAÚDE	MESAS DE PLÁSTICO STAND COM 4 CADEIRAS CADA	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	VETERINÁRIA	FRIGOBAR	3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	VETERINÁRIA	GRADES	GRADES DE CONTENÇÃO EM METAL - 2,0 METROS LARGURA X 1,2 M ALTURA - 3 DIÁRIAS
4	LOCAÇÃO	VETERINÁRIA	MESAS COM FORRO	3 DIÁRIAS - MESA QUADRADA PLÁSTICO 80X80 CM
1	LOCAÇÃO	VETERINÁRIA	PROJETORES COM NOTEBOOK	PROJETOR DE NO MÍNIMO 5000 ANSI LUMENS COM NOTEBOOK E SUPORTE - 3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	VETERINÁRIA	SUPORTE PARA PAINEL DE 2 M	3 DIÁRIAS
1	SERVIÇO	DIREITO	SERVIÇO DE DECORAÇÃO, MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA	50 M² DE PAINEL EM TECIDO, MESA DE 3,0 X 1,0 M COM 8 CADEIRAS DE MADEIRA, ARRANJOS PARA EMULAÇÃO DE SALA DE JÚRI
1	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REDES SOCIAIS/APP/SORTEIO	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO, POSTAGENS, RESPOSTAS, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, TEXTOS, IMAGENS E LAYOUTS PARA REDES SOCIAIS. PERÍODO: 01 A 31 OUTUBRO DE 2018
1	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	APLICATIVO CELULAR PARA CADASTRO	DEZENVOLVIMENTO DE APLICATIVO PARA ADROID E IOS PARA CADASTRAMENTO, CHECK-IN EM



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

**Universidade de Rio Verde**

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

				EVENTOS E COMPRIMENTO DE TAREFAS ESTABELECIDAS PELO PROJETO. INCLUSO POSTAGEM NAS LOJAS DE APLICATIVOS.
1	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	DIVULGAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, LOGÍSTICA, CRIAÇÃO DE MATERIAIS	CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ARTE FINAL DE FOLDERS, CARTAZES E TODO MATERIAL IMPRESSO DE DIVULGAÇÃO E UTILIZADOS NO EVENTO, COMO BRINDES, LONAS E PLACAS. DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS IMPRESSOS. PALESTRA EM TODAS AS ESCOLAS NAS SALAS DO TERCEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO DE COLÉGIOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PARTICULARES DE RIO VERDE
1	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	ENVELOPAMENTO (ADESIVO) CARRO EVENTO	PLOTAGEM/PERSONA LIZAÇÃO DE VEÍCULO DE APOIO PARA O EVENTO - LOGO NAS LATERIAIS E TRASEIRA DE VEÍCULO FURGÃO TIPO FIAT FIORRINO/RENAULT KANGOO/CITROEN BERLINGO - PELO MENOS 40% DA ÁREA DO VEÍCULO
1	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	EQUIPE DE FILMAGEM REGISTRO AÇÃO + PRODUÇÃO + FOTOS	DIÁRIAS DIAS 24 (PRÉ EVENTO) E 25 E 26 DE OUTUBRO (EVENTO). EQUIPE COM DUAS CÂMERAS E 1 DRONE PARA FILMAGEM + 2 CÂMERAS E 1 DRONE PARA FOTOGRAFIA. EDIÇÃO DO MATERIAL FINAL E ENTREGA DE CENAS BRUTAS E FOTOS EM DVD
1	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	FRETE MATERIAIS	PREVISÃO DE FRETE DE MATERIAIS/BRINDES



5	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	LIMPEZA - EQUIPE PARA LIMPEZA DA ÁREA E BANHEIROS - INCLUSO PRODUTOS	EQUIPE PARA LIMPEZA DA ÁREA EXTERNA E INTERNA DA FACULDADE DE MEDICINA ANTES, DURANTE E APÓS O EVENTO - ESTACIONAMENTO, SALAS, BANHEIROS E CORREDORES - INCLUSO PRODUTOS, MATERIAIS E EPIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. 5 DIÁRIAS.
2	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	LOCUTOR RÁDIO INTERNA	NO MÍNIMO 2 LOCUTORES PARA FICAREM À DISPOSIÇÃO DURANTE TODO O EVENTO PARA A RÁDIO INTERNA NA FACULDADE DE MEDICINA. 2 DIÁRIAS DAS 7:00 ÀS 23:00.
10	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	SEGURANÇAS	SEGURANÇAS 24 HORAS PARA A ÁREA DA FACULDADE DE MEDICINA DURANTE 6 DIAS
50	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	STAFF - ALIMENTAÇÃO	ALMOÇO, JANTAR E LANCHE PARA EQUIPE DE APOIO
1	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	STAFF - PROMOTOR PARA ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES	PROFISSIONAL DE EVENTOS PARA COORDENAR TODAS AS AÇÕES JUNTO COM A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

## 2.4. Valor estimado da contratação

2.4.1. A Administração realizou pesquisa de mercado e levantou os valores estimados para a contratação, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	UN	1	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO I CEAPE – CICLO ESPECIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS E EXTENSIONISTAS	507.389,02	507.389,02
<b>VALOR GLOBAL:</b>					<b>R\$ 507.389,02</b>

2.4.2. Não haverá contratação de valor global superior ao indicado na planilha acima.

### 3. Da Execução dos Serviços

**3.1.** A prestação dos serviços, realização de eventos, fornecimento de materiais, sorteios, visitas, inserções publicitárias e todos os itens discriminados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, observará as solicitações e cronograma elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

**3.2.** Todas as solicitações devem ser cumpridas no prazo assinalado, salvo eventual tolerância expressa por parte da UniRV- Universidade de Rio Verde.

**3.3.** As despesas de qualquer natureza, decorrentes da execução do objeto descrito neste Termo, correrão, no todo, por conta da Contratada.

**3.4.** Para efeitos de execução do objeto, os anexos abaixo serão disponibilizados no site para consulta:

Anexo I – Especificações de Serviços e Produtos CEAPE;

Anexo II – Briefing CEAPE;

Anexo III – Tabela de Composição de Custos CEAPE;

### 4. Da Capacidade Técnica

**4.1.** As empresas interessadas devem apresentar, na sessão de julgamento da licitação, atestado de capacidade técnica emitida por entidade pública ou particular, a fim de comprovar a comercialização do objeto desta contratação.

### 5. Da Gestão do Contrato

**5.1.** A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Vanessa Renata Molinero de Paula**, conforme Portaria nº 635/2018.

### 6. Do Pagamento

**6.1.** O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, após a execução completa do objeto da contratação, assim entendida a prestação de todos os serviços, realização de todos os eventos e fornecimentos de todos os materiais discriminados no Termo de Referência, dentro dos prazos e cronogramas fixados pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura.

**6.1.1.** Executado o objeto, conta-se o prazo para pagamento da data de apresentação, ao Departamento de Compras da UniRV, da nota fiscal acompanhada de Certificado de Registro Cadastral - CRC.

**6.1.2.** Na hipótese de nota fiscal emitida em discordância com o serviço ou em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, conta-se o prazo para pagamento após a retificação daquela.

**6.2.** Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**6.3.** A Contratada deverá emitir nota fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera e discriminando em seu bojo as especificações dos serviços prestados à UniRV – Universidade de Rio Verde.

**6.4.** A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e demais penalidades cabíveis.

## **7. Das Obrigações das Partes**

**7.1.** Constituem obrigações da Contratada, as descritas nos subitens abaixo:

**7.1.1.** Executar o objeto do contrato conforme quantitativos e especificações dos itens 2 e 3 deste Termo de Referência, e de acordo com os valores, condições, marcas e demais características constantes de sua proposta.

**7.1.2.** Emitir a Nota Fiscal nos moldes exigidos pela legislação pertinente.

**7.1.3.** Cumprir com todas as condições ofertadas na proposta e aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento).

**7.1.4.** Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais ou morais causados por ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes.

**7.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

**7.1.6.** Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

**7.1.7.** Manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

**7.1.8.** Não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas.

**7.1.9.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos e valores de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de eventos futuros e incertos, taxas, emolumentos, etc.

## **7.2. Constituem obrigações da Contratante:**

a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

b) acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato;

c) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

## **8. Da Vigência do Contrato**

**8.1.** A vigência da contratação será da data de assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.



**ANEXO II****MINUTA DE CONTRATO****Processo Licitatório n. 139/2018****Pregão Presencial n. 105/2018****Contrato n. \_\_\_\_\_/2018****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE REALIZAÇÃO DE EVENTO, COMO  
SEGUE.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Dr. Sebastião Lázaro Pereira**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 1.421/2017, portador da Cédula de Identidade n. 16.650.155 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 054.103.308-54, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, \_\_\_\_\_, (qualificação), denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 105/2018, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de organização do evento I CEAPE – Ciclo Especial de Atividades Profissionais e Extensionistas, atendendo às necessidades da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UniRV- Universidade de Rio Verde**, conforme especificações que doravante seguem:



ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UNIDADE	1	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO I CEAPE – CICLO ESPECIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS E EXTENSIONISTAS		

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n. 105/2018 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A prestação dos serviços, realização de eventos, fornecimento de materiais, visitas, inserções publicitárias e todos os itens discriminados no Termo de referência, observará as solicitações e cronograma elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

3.2. Todas as solicitações devem ser cumpridas no prazo assinalado, salvo eventual tolerância expressa por parte da UniRV- Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso a Contratada não atenda as solicitações, seja para execução de serviços ou resolução de pendências, sem que haja justificativa aceita pela Contratante, restará caracterizado o descumprimento da obrigação, ficando a Contratada sujeita às penalidades previstas na Cláusula Nona deste Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Vanessa Renata Molinero de Paula**, conforme Portaria nº 635/2018.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. 05.0525.12.364.6028.2134.339039, aprovados no orçamento para o exercício de 2018.

**5.3.** O presente Contrato perfaz o valor de R\$ \_\_\_\_\_.

**5.4.** As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

## **CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, após a execução completa do objeto da contratação, assim entendida a prestação de todos os serviços, realização de todos os eventos e fornecimentos de todos os materiais discriminados no Termo de Referência, dentro dos prazos e cronogramas fixados pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura.

**6.1.2** Executado o objeto, conta-se o prazo para pagamento da data de apresentação, ao Departamento de Compras da UniRV, da nota fiscal acompanhada de Certificado de Registro Cadastral - CRC.

**6.1.3.** Na hipótese de nota fiscal emitida em discordância com o serviço ou em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, conta-se o prazo para pagamento após a retificação daquela.

**6.2.** A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações dos serviços executados.

**6.3.** O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

**6.4.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**6.5.** A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**7.1.** Satisfazer, rigorosamente, o ajuste objeto desta contratação, em conformidade com todas as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Contrato, e nos respectivos Edital e Termo de Referência.

**7.2.** Atender às solicitações do Gestor Contratual responsável, seguindo o cronograma e demais exigências da Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UniRV, nos exatos moldes da proposta apresentada.

**7.3.** Emitir a Nota Fiscal nos moldes previstos na cláusula sexta deste Contrato, e outros dispositivos que compõem o Edital.

**7.4.** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva, inclusive quanto a regularidade fiscal.

**7.5.** Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

**7.6.** Assumir a responsabilidade pelos danos eventualmente ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.

**7.7.** Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

**7.8.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a Contratante.

**7.9.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.

**7.10.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

**7.11.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a UniRV.

**7.12.** Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

**7.13.** Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- b) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

## **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1.** O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

**9.2.** Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

**9.2.1.** A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

**9.2.2.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

**9.3.** Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na consecução do objeto do certame, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

**9.4.** As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

**9.5.** Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

**9.6.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

**9.6.1.** Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

**9.7.** Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

**9.7.1.** Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

**10.1.** Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a subcontratação total ou parcial do objeto;
- c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- d) a dissolução da sociedade;
- e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;



f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

**10.2.** Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

**11.1.** Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

**12.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**  
**Sebastião Lázaro Pereira – Reitor**  
**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF:

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**(A ser entregue juntamente com os envelopes)**

A empresa \_\_\_\_\_ **(RAZÃO SOCIAL)** \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_ **(endereço da empresa)** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA** à UniRV - Universidade de Rio Verde, para fins de participação no processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/2018, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Rio Verde - GO, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome Legível do Representante da Empresa)  
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

**CARIMBO  
DO CNPJ**

**Observação 1** - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

**ANEXO IV****TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_ (**RAZÃO SOCIAL**) \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_ (**endereço da empresa**) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo identificado, **CRENCIA** o Sr(a). \_\_\_\_\_ (**Nome Completo**) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade n. \_\_\_\_\_, (órgão expedidor), inscrito no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, para representá-la perante a UniRV - Universidade de Rio Verde, nos atos relacionados ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/2018, podendo, para tanto, formular ofertas e lances verbais de preços, manifestar intenção de interpor recursos, desistir do prazo recursal, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e praticar todos os atos necessários ao perfeito desempenho do presente credenciamento.

Rio Verde - GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome Legível do Representante da Empresa)  
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

**RECONHECER FIRMA**

**Observação 1** - Junto ao Termo deve ser apresentada cópia da Cédula de Identidade do credenciado, conforme subitem 4.3.1.3 do Edital.

**Observação 2** - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo do CNPJ.

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa \_\_\_\_\_ **(RAZÃO SOCIAL)** \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_ **(endereço da empresa)** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal \_\_\_\_\_ **(Nome Completo)** \_\_\_\_\_ (RG), (CPF), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Verde - GO, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome Legível do Representante da Empresa)  
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

**Observação 1** - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

A empresa \_\_\_\_\_ (**RAZÃO SOCIAL**) \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_ (**endereço da empresa**) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal \_\_\_\_\_ (**Nome Completo**) \_\_\_\_\_ (RG), (CPF), **DECLARA**, à UniRV – Universidade de Rio Verde, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n. \_\_\_\_/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), conforme art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

**DECLARA**, ainda, estar excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Verde - GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome Legível do Representante da Empresa)  
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

**Observação 1** - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

**Observação 2** - Exigível somente para microempresa ou empresa de pequeno porte que queira se beneficiar do tratamento diferenciado conferido pela Lei Complementar n. 123/2006.

## ANEXO VII

### PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Pregão Presencial n. \_\_\_\_\_/2018.

À UniRV - Universidade de Rio Verde.

Senhor(a) Pregoeiro(a),

#### 1 - DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
E-MAIL:		
PESSOA PARA CONTATO:		
BANCO:		
AGÊNCIA:	CONTA-CORRENTE:	

#### 2 - PREÇO OFERTADO AO OBJETO DO PREGÃO

Apresentamos abaixo proposta de preço para o fornecimento dos itens relacionados, de acordo com os requisitos do Edital e sob as penas da Lei:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UNIDADE	1	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO I CEAPE – CICLO ESPECIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS E EXTENSIONISTAS		

2.1. Os participantes deverão apresentar no dia da sessão, junto com a proposta, uma planilha de composição de custos, conforme modelo exemplificativo abaixo:

QUANT.	TIPO	ÁREA	MATERIAL/SERVIÇOS	DESCRIPTIVO
70	AQUISIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	70 M² DE ADESIVO	ADESIVO DE COR A DEFINIR
4	AQUISIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	BONECOS DE PLÁSTICO DE 80 CM	
2.000	AQUISIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	FOLDERS PARA DIVULGAÇÃO DO CURSO	
6	AQUISIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	IMPRESSÕES 60X60 CM PARA PLOTAGEM DE UM DADO PARA JOGO	IMPRESSÃO EM ADESIVO
5	AQUISIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	BANNERS 1,0 X 1,60 M COM SUPORTE	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M - INCLUSO PORTA BANNER
500	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	ADESIVOS DA UNIRV (PROPORCIONAL À DIMENSÃO DO COPO)	ADESIVOS REDONDOS IMPRESSOS COM A LOGO DA UNIRV -



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

				APROX. 6 CM DIÂMETRO
30	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	BANDEJAS DE ISOPOR DE 200 CÉLULAS	
1	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	BANNER 1,0 X 1,6 PARA AGRONOMIA	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
10	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	CHAPÉUS DE JUTA COM LOGO DA UNIRV TAMANHO G	
500	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	COPOS DESCARTÁVEIS DE 350 ML	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE 350 ML
4	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	ENVELOPES DE SEMENTE DE TOMATE CEREJA	
4	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	ENVELOPES DE SEMENTES DE ALFACE AMERICANA	
1	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	MESA PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS COM UM PONTO DE ENERGIA	
1	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	POTE DE 500 G DE ÁGAR PARA MICROBIOLOGIA (PÓ)	
4	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	QUILOS DE BANANA MAÇA	
4	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	QUILOS DE BANANA NANICA	
4	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	QUILOS DE BANANA OURO	
4	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	QUILOS DE BANANA PRATA	
4	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	QUILOS DE BANANA TERRA	
20	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	QUILOS DE MARACUJÁ AMARELO	
6	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	SACOS DE 25 KG DE SUBSTRATO	
2	AQUISIÇÃO	AGRÁRIAS	SUPORTES P/ BANNER	
10	AQUISIÇÃO	AGRONOMIA	CHAPÉUS DE JUTA COM LOGO DA UNIRV TAMANHO G	
15	AQUISIÇÃO	AGRONOMIA	FARDOS DE FENO	FARDOS 12 KG DE FENO
2.000	AQUISIÇÃO	AGRONOMIA	FOLDERS DE DIVULGAÇÃO DO CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
10	AQUISIÇÃO	AGRONOMIA	HASTES CILÍNDRICAS DE MADEIRA 30 CM	
100	AQUISIÇÃO	AGRONOMIA	METROS DE SISAL COM DIÂMETRO A DEFINIR 10 MM	
20	AQUISIÇÃO	AGRONOMIA	MINI FRUTÍFERAS EM PRODUÇÃO - 4 DE CADA: ROMÃ, LARANJEIRA, CAJÁ- MANGA, BANANEIRA E JABUTICADEIRA COM 4 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	MUDAS COM PLACAS EM PVC 20X10 CM
10	AQUISIÇÃO	AGRONOMIA	POTES DE 1 LITRO CM VEDAÇÃO HERMÉTICA	
5	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BANNERS 1,0 X 1,60	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
2.000	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS





**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

1.000	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BALAS COM LOGO UNIRV	BALAS DE FRUTAS SORTIDAS, DURAS, CILÍNDRICAS, ORIFÍCIO CIRCULAR AO CENTRO - EMBALAGEM BRANCA COM LOGO UNIRV - ANEXO I PG. 2
2	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BANNERS 1,0 X 1,60	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
80	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CARPETE 80 M <sup>2</sup>	CARPETE CINZA ESCURO - INCLUSO INSTALAÇÃO
2.000	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
2	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	BANNERS 1,0 X 1,60 PARA CONTÁBEIS	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
50	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	CAIXAS DE GIZ DE CERA FINO - 12 CORES	
50	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	CAIXAS DE GIZ DE CERA GROSSO - 12 CORES	
2	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	CARTUCHOS COLORIDOS	CARTUCHO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA
2	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	CARTUCHOS PRETOS	CARTUCHO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA
10.000	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	FOLDERS INFORMATIVO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
2.000	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	FOLDERS INFORMATIVO PARA EMPREGADORES	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
2.000	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	FOLDERS INFORMATIVO PARA TRABALHADORES	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
10	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	M <sup>2</sup> DE TAPETE DE EVA 1 CM	
400	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	PASTAS PROMOCIONAIS UNIRV	
75	AQUISIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	PRANCHETAS	PRANCHETAS EM MDF FORMATO A4
30	AQUISIÇÃO	DESIGN	CABIDES	CABIDE DE ROUPA PLÁSTICO
100	AQUISIÇÃO	DESIGN	CAMISetas BRANCAS	CAMISetas 100% ALGODÃO - TAMANHOS A DEFINIR
1	AQUISIÇÃO	DESIGN	CARTUCHO AMARELO 933XL HP	CARTUCHO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA
1	AQUISIÇÃO	DESIGN	CARTUCHO CIANO (AZUL) 933XL HP	CARTUCHO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA
1	AQUISIÇÃO	DESIGN	CARTUCHO MAGENTA 933XL HP	CARTUCHO PARA



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

				IMPRESSORA JATO DE TINTA
1	AQUISIÇÃO	DESIGN	CARTUCHO PRETO 932XL HP	CARTUCHO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA
4.000	AQUISIÇÃO	DESIGN	FOLDERS DE DIVULGAÇÃO DO CURSO (2000 DE CADA CURSO)	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
2	AQUISIÇÃO	DESIGN	ROLOS DE 1 KG DE FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D 1,75 MM BRANCO (SNOW WHITE)	
10	AQUISIÇÃO	DESIGN	ROLOS FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE 50 MM X 30 M	
3.000	AQUISIÇÃO	DIREITO	BALAS PERSONALIZADAS	BALAS DE FRUTAS SORTIDAS, DURAS, CILÍNDRICAS, ORIFÍCIO CIRCULAR AO CENTRO - EMBALAGEM BRANCA COM LOGO UNIRV - ANEXO I PG. 2
3	AQUISIÇÃO	DIREITO	BANNERS 1,0 X 1,60 M	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
6	AQUISIÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BANNERS 1,0 X 1,60	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
2.000	AQUISIÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
5	AQUISIÇÃO	EMFERMAGEM	BANNERS 1,0 X 1,60	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
2.000	AQUISIÇÃO	EMFERMAGEM	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	
8	AQUISIÇÃO	EMFERMAGEM	METROS TECIDO TENSIONADO NA COR BRANCA	
2.000	AQUISIÇÃO	ENG. SOFTWARE	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
10	AQUISIÇÃO	ENG. SOFTWARE	METROS DE TECIDO AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	
8	AQUISIÇÃO	ENG. SOFTWARE	PACOTES BALÕES BRILHANTES N. 7 COM 50 UNIDADES	
10	AQUISIÇÃO	ENG. SOFTWARE	PACOTES PEGA BALÃO COM 50 UNIDADES	
2	AQUISIÇÃO	ENG. SOFTWARE	BANNERS 1,0 X 1,60	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
2.000	AQUISIÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
5	AQUISIÇÃO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BANNERS 1,0 X 1,60	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
2.000	AQUISIÇÃO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	
36	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	BANNERS 1,0 X 1,6 M	IMPRESSÃO DE



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

				BANNER 1,0 X 1,60 M
5	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	BANNERS 1,0 X 1,6 M: 3 ENG. PRODUÇÃO E 2 ENG. SOFT	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
6	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	BATERIAS ALCALINAS 9V	
1	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	FAIXA DE LONA 1,5 X 0,7 M	
6	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	FITAS ZEBRADAS PRETA/AMARELA 70 MM X 200 M	
10	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	KG DE LIMÃO	
5	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	LITROS DE DIESEL	
15	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	LITROS DE GASOLINA	
150	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	PASTAS COM LOGO UNIRV, CANETAS E BLOCO DE PAPEL	PASTAS COM CAPA DURA COM BLOCO 20 FOLHAS TAMANHO A4 - CAPA PERSONALIZADA COM LOGO UNIRV
20	AQUISIÇÃO	FARMÁCIA	ADESIVOS 2X3 M	
4	AQUISIÇÃO	FARMÁCIA	BANNERS 1,0 X 1,60	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
2.000	AQUISIÇÃO	FARMÁCIA	CÁPSULAS DE GELATINA	
2.000	AQUISIÇÃO	FARMÁCIA	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
3	AQUISIÇÃO	FISIOTERAPIA	BANNERS 1,0 X 1,60	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
2	AQUISIÇÃO	FISIOTERAPIA	FARDOS DE PAPEL TOALHA - 1000 CADA	
20	AQUISIÇÃO	FISIOTERAPIA	PACOTES COM 6 UNIDD DE FITA CREPRE FINA 18 MM X 50 M	
5	AQUISIÇÃO	FISIOTERAPIA	QUILOS DE GEL	
100	AQUISIÇÃO	LICENCIATURAS	CAIXAS DE MASSINHA DE MODELAR COM 12 CORES	
20	AQUISIÇÃO	LICENCIATURAS	PINCÉIS N. 10	
15	AQUISIÇÃO	LICENCIATURAS	TUBOS DE GLITER BIODEGRADÁVEL DE CORES VARIADAS	
40	AQUISIÇÃO	LICENCIATURAS	UNIDADE DE TINTA PARA ROSTO 15 ML ANTIALERGICO: BRANCO, AZUL, AMARELO, VERMELHO	
28	AQUISIÇÃO	LICENCIATURAS	UNIDADES 500 ML DE TINTA GUACHE (4 DE CADA): AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, ROSA, PRETO E BRANCA	
2.000	AQUISIÇÃO	ODONTOLOGIA	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
1.000	AQUISIÇÃO	ODONTOLOGIA	TOUCAS DESCARTÁVEIS	
2.000	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	BALAS PERSONALIZADAS	BALAS DE FRUTAS SORTIDAS, DURAS, CILÍNDRICAS, ORIFÍCIO CIRCULAR AO CENTRO -



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

				EMBALAGEM BRANCA COM LOGO UNIRV - ANEXO I PG. 2
3.000	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	CAIXA PIPOCA PERSONALIZADA 27X11 CM	CAIXA PIPOCA PERSONALIZADA 4X0 CORES - PAPEL SUPREMO 300 G - 6 X 6 X 15,5 CM - ANEXO I PG. 3
300	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	CAMISETAS ORGANIZAÇÃO	CAMISETAS EM DRY-FIT, MANGA RAGLAN (SENDO UMA VERDE COM LOGO UNIRV 1 COR), PERSONALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (SUBLIMAÇÃO) - ANEXO I PG. 4
10.000	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE 200 ML
50	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	FITAS PARA DEMARCAÇÃO DO PISO (DIVISÃO DE ÁREAS POR CORES)	FITAS DEMARCADORAS 48 MM X 50 M - CORES VARIADAS - INCLUSO INSTALAÇÃO ATÉ DIA 23 DE OUTUBRO E RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO - ANEXO I PG. 8
100	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	GALÕES DE ÁGUA - 20 L	GALÕES DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS
250	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	IMPRESSO - CARTAZES	CARTAZES 30X40 CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ GRAMATURA MÍNIMA 90 GR/M <sup>2</sup>
3.000	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	IMPRESSO - FOLDER EXPLICATIVO PARA DIVULGAÇÃO NAS ESCOLAS	IMPRESSO 30X21 CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
3.000	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	KIT UNIRV - MOCHILA SACO	MOCHILA SACO 42X35 CM EM NYLON EMBORRACHADO VERDE E BOLSO FRONTAL EM TELA, ALÇA EM CORDÃO GROSSO, PERSONALIZADA EM 1 COR - ANEXO I PG. 10
5.000	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	KIT UNIRV - SQUEEZE PERSONALIZADA	SQUEEZE MODELO PRO 500 ML - FRASCO BRANCO PEROLIZADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA VERDE EM POLIETILENO ATÓXICO, VÁLVULA DE PVC FLEXÍVEL ATÓXICO - PERSONALIZAÇÃO



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

				FRENTE E VERSO EM 1 COR - ANEXO I PG. 11
1	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	MATERIAL DE APOIO PALESTRAS ESCOLAS	FLIP CHARTS, FOLHAS DE FLIP IMPRESSAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA DIVULGAÇÃO PRESENCIAL NAS ESCOLAS DE RIO VERDE - TURMAS DE CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO DE ESCOLAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PARTICULARES
1	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO (PAPÉIS, CANETAS, IMPRESSÕES, FITAS, ETC.)	MATERIAL DE SECRETARIA A SER UTILIZADO NO EVENTO, COMO PAPEL, CANETA, FITAS ADESIVADAS, TEROURA, GRAMPEADOR, ETC
10	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	PLACAS INDICATIVAS	PLACAS EM POLIIONDA 0,6 X 1,0 M ADESIVADAS EM IMAGEM
3.000	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	REFRIGERANTE (PITCHULA)	REFRIGERANTES GUARANÁ E COLA 250 ML EM EMBALAGEM PET OU LATA ALUMINIO - FORNECEDOR DEVERÁ INFORMAR A MARCA PARA APROVAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
5	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	SORTEIO - CAIXA DE SOM JBL	CAIXA DE SOM JBL CHARGE 3 BLUETOOTH À PROVA D'ÁGUA – 20W
1	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	SORTEIO - IPHONE X	IPHONE X APPLE COM 64GB, TELA RETINA HD DE 5,8”, IOS 11, DUPLA CÂMERA TRASEIRA, RESISTENTE À ÁGUA E RECONHECIMENTO FACIAL
30	AQUISIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	TOTENS ADESIVADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E INDICAÇÕES	PLACAS DE COMPENSADO/MDF FORMICADO DE 0,7 X 1,8 M (LARGURA X ALTURA) COM PÉ/SUORTE + ADESIVO 0,7 X 1,8 M



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

				FRENTE E VERSO
2.000	AQUISIÇÃO	PEDAGOGIA	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
4	AQUISIÇÃO	PEDAGOGIA	ROLOS DE FITA DE DEMARCAÇÃO COM 50 M EM CADA. CORES: AMARELO, VERMELHO, VERDE E AZUL	
2.000	AQUISIÇÃO	PSICOLOGIA	FOLDERS INFORMATIVO PARA EMPREGADORES	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
4	AQUISIÇÃO	SAÚDE	BANNERS 1,0 X 1,20 TABELA DE SNELLEN	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
12	AQUISIÇÃO	SAÚDE	BANNERS 1,0 X 1,20: 3 FARMÁCIA, 1 MEDICINA, 3 FISIO, 3 ENFERMAGEM	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M
16	AQUISIÇÃO	SAÚDE	CAIXAS COLETORAS DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE	
30	AQUISIÇÃO	SAÚDE	CAIXAS DE ALGODÃO EM ROLO	
2.000	AQUISIÇÃO	SAÚDE	CAIXAS DE CREME DENTAL COM FLUOR 90 GR	
20	AQUISIÇÃO	SAÚDE	CAIXAS DE LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX G	
50	AQUISIÇÃO	SAÚDE	CAIXAS DE LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX M	
50	AQUISIÇÃO	SAÚDE	CAIXAS DE LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX P	
30	AQUISIÇÃO	SAÚDE	CAIXAS DE LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX PP	
200	AQUISIÇÃO	SAÚDE	ESCOVAS DENTAIS	
10	AQUISIÇÃO	SAÚDE	KG DE GENGIBRE	
5	AQUISIÇÃO	SAÚDE	KG DE SAL GROSSO	
4	AQUISIÇÃO	SAÚDE	KITS DE SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA (ANTI A, ANTI B, ANTI RH)	
10	AQUISIÇÃO	SAÚDE	KM DE LIMÃO	
4.000	AQUISIÇÃO	SAÚDE	LAMINAS	
2.500	AQUISIÇÃO	SAÚDE	LANCETAS PARA GLICEMIA ACCU-CHECK	
20	AQUISIÇÃO	SAÚDE	LITROS DE ÁLCOOL 70%	
10	AQUISIÇÃO	SAÚDE	LITROS DE SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO	
40	AQUISIÇÃO	SAÚDE	PACOTES DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - PCT COM 100 FOLHAS	
20	AQUISIÇÃO	SAÚDE	PACOTES DE TOUCA DESCARTÁVEL	
100	AQUISIÇÃO	SAÚDE	SACOS PARA LIXO HOSPITALAR 100 L	
2.500	AQUISIÇÃO	SAÚDE	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA ACCU-CHECK	
1	AQUISIÇÃO	AGRONOMIA	BANNER 1,0 X 1,6 M	IMPRESSÃO DE





**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

**Universidade de Rio Verde**

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

				BANNER 1,0 X 1,60 M
4	AQUISIÇÃO	ENGENHARIAS	FITAS ADESIVAS LARGAS PRETAS	
10	AQUISIÇÃO	VETERINÁRIA	BANNERS 1,0 X 1,60 COM SUPORTE	IMPRESSÃO DE BANNER 1,0 X 1,60 M - INCLUSO PORTA BANNER
2.000	AQUISIÇÃO	VETERINÁRIA	FOLDERS DIVULGAÇÃO DE CURSO	IMPRESSO 30X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR, DUAS DOBRAS
10	AQUISIÇÃO	VETERINÁRIA	FRASCOS DE PLÁSTICO 10 ML	
1	AQUISIÇÃO	VETERINÁRIA	LITRO ALIZAROL (1 KIT)	
20	AQUISIÇÃO	VETERINÁRIA	PIPETAS DESCARTÁVEIS 10 ML	
6	AQUISIÇÃO	VETERINÁRIA	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 40X60 CM EM POLIONDA	
10	AQUISIÇÃO	VETERINÁRIA	TUBOS DE VIDRO 10 ML	
10	LOCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
4	LOCAÇÃO	AGRÁRIAS	TENDAS "FEIRANTE" C/ SUPORTE (MESA) E COBERTURA	3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	AGRONOMIA	BOMBAS DE 1 CV	
2	LOCAÇÃO	AGRONOMIA	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	AGRONOMIA	MANEQUIM COM EPI AGRÍCOLA	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	AGRONOMIA	PAINEL 1,80 X 3,0 M PARA FOTO	LONA IMPRESSA COM ESTRUTURA EM TRELIÇAS Q15 - INTALAÇÃO DIA 23 DE OUTUBRO - DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO
1	LOCAÇÃO	AGRONOMIA	PROJETOR COM NOTEBOOK	PROJETOR DE NO MÍNIMO 5000 ANSI LUMENS COM NOTEBOOK E SUPORTE - 3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	AGRONOMIA	SPOTS DE LUZ LED	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	AGRONOMIA	SUPORTE PARA BANNER	3 DIÁRIAS
12	LOCAÇÃO	AGRONOMIA	TOALHAS DE MESA XADREZ VERDE COM BRANCO	TOALHAS PARA MESA 1,2 X 1,2 M
1	LOCAÇÃO	AGRONOMIA	TVS 42" COM SUPORTE E NOTEBOOK	3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PROJETORES COM NOTEBOOK	PROJETOR DE NO MÍNIMO 5000 ANSI LUMENS COM NOTEBOOK E SUPORTE - 3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SPOTS DE LUZ LED PARA ANIMAIS EMPALHADOS	3 DIÁRIAS





**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

5	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SUPORTES PARA BANNERS	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ENFEITE DE MESA	2 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PROJETORES COM NOTEBOOK	PROJETOR DE NO MÍNIMO 5000 ANSI LUMENS COM NOTEBOOK E SUPORTE - 3 DIÁRIAS
55	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	CADEIRAS	CADEIRAS PLÁSTICO BRANCAS - ENTREGA DIA 23 DE OUTUBRO - RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO
3	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	COMPUTADORES	CONJUNTO COM CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE E ESTABILIZADOR. 4 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLOR	3 DIÁRIAS
7	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	MESAS	MESAS PLÁSTICAS BRANCAS 0,8X0,8 M - ENTREGA DIA 23 DE OUTUBRO - RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO
2	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	PONTOS DE ATENDIMENTO MESAS E CADEIRAS	3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	PONTOS DE INTERNET	3 DIÁRIAS
7	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	POSTOS DE ATENDIMENTO EM OCTANORM - BAIA DE TRABALHO	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS	TVS 42" COM SUPORTE E NOTEBOOK	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	DESIGN	MESA DIGITALIZADORA WACOM MODELO CTL490DW	3 DIÁRIAS
4	LOCAÇÃO	DESIGN	PROJETORES COM NOTEBOOK	PROJETOR DE NO MÍNIMO 5000 ANSI LUMENS COM NOTEBOOK E SUPORTE - 3 DIÁRIAS
4	LOCAÇÃO	DIREITO	COMPUTADOR	CONJUNTO COM CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE E ESTABILIZADOR. 4 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	DIREITO	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	PROJETORES COM NOTEBOOK	PROJETOR DE NO MÍNIMO 5000 ANSI LUMENS COM NOTEBOOK E SUPORTE - 3 DIÁRIAS
6	LOCAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SPOTS DE LUZ LED PARA BANNERS	3 DIÁRIAS



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

6	LOCAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SUPORTES PARA BANNERS	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	XBOX	3 DIÁRIAS
5	LOCAÇÃO	EMFERMAGEM	ESTRUTURAS DE GROUND PARA DIVISÓRIA DAS ILHAS	TRELIÇAS Q15 1,8 X 2,3 M COM PÉS - 3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	EMFERMAGEM	SPOTS DE LUZ LED PARA BANNERS	3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	EMFERMAGEM	TVS 42" COM SUPORTE E NOTEBOOK	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	ENG. SOFTWARE	CILINDRO GÁS HÉLIO	2 DIÁRIAS
4	LOCAÇÃO	ENG. SOFTWARE	FORROS DE MESA	FORROS DE MESA (COR A DEFINIR) PARA MESAS DE 1,0 X 1,0 M QUADRADAS - 3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	ENG. SOFTWARE	MESAS BISTRÔ COM 2 BANCOS CADA	3 DIÁRIAS
5	LOCAÇÃO	ENG. SOFTWARE	PUFFS COLORIDOS	3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	ENG. SOFTWARE	TVS 42" COM SUPORTE E NOTEBOOK	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	ENGENHARIA AMBIENTAL	ESTRUTURA METÁLICA EM U 3X - 2,5 M DE ALTURA	TRELIÇAS Q15 COM 3 LATERAIS 3 M - 2,3 M DE ALTURA - 3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	ENGENHARIA AMBIENTAL	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
4	LOCAÇÃO	ENGENHARIA AMBIENTAL	MESAS BISTRÔS	MESAS MODELO BISTRÔ COM 3 CADEIRAS BISTRÔ CADA - 3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	ENGENHARIA AMBIENTAL	TVS 42" COM SUPORTE E NOTEBOOK	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURA METÁLICA EM U 3X - 2,3 M DE ALTURA	TRELIÇAS Q15 COM 3 LATERAIS 3 M - 2,3 M DE ALTURA - 3 DIÁRIAS
6	LOCAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
4	LOCAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	SPOTS DE LUZ LED COM GELATIVA AZUL	3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	TVS 42" COM SUPORTE E NOTEBOOK	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
5	LOCAÇÃO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	SUPORTES PARA BANNER	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	TVS 42" COM SUPORTE E NOTEBOOK	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	ENGENHARIA MECÂNICA	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	ENGENHARIA MECÂNICA	TVS 42" COM SUPORTE E NOTEBOOK	3 DIÁRIAS
632	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	CADEIRAS DE PLÁSTICO	CADEIRAS PLÁSTICO BRANCAS - ENTREGA DIA 23 DE OUTUBRO - RETIRADA DIA 27 DE



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

				OUTUBRO
8	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	CAMINHÕES FORD CARGO	3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	EXTENSÕES 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	KIT DE SOM COM 2 CAIXAS, 2 MICROFONES E UMA MESA	3 DIÁRIAS
6	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	MESAS COM CADEIRAS PARA ATENTIMENTO	MESAS PLÁSTICAS 80 X 80 CM COM 4 CADEIRAS PLÁSTICAS CADA
3	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	MESAS COM TOMADA	MESAS DE 1X1 M COM TOMADAS 220 V - INCLUIR INSTALAÇÃO ELÉTRICA DIA 23 DE OUTUBRO - RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO
38	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	MESAS DE PLÁSTICO	MESA DE PLÁSTICO BRANCO 80 X 80 CM - - ENTREGA DIA 23 DE OUTUBRO - RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO
1	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	PALCO 6X4 M	3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	PROJETORES	PROJETOR DE NO MÍNIMO 5000 ANSI LUMENS COM NOTEBOOK E SUPORTE - 3 DIÁRIAS
6	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	STANDS EM OCTANORM 2X2 M - 2,7 M DE ALTURA	ESTANDES COM 2 PAREDES LATERAIS E FUNDO - FRENTE ABERTA
1	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	TABLADO DE MADEIRA 4 X 4 M	3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	TELAS DE LONA BRANCA 1,3 X 1,2 M OU 70" COM TRIPÉ PARA PROJETOS	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	ENGENHARIAS	VEÍCULO VAN	3 DIÁRIAS
10	LOCAÇÃO	FARMÁCIA	10 METROS DE EXTENSÃO	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS
1	LOCAÇÃO	FARMÁCIA	BOMBA 1 CV	
3	LOCAÇÃO	FARMÁCIA	BOXES 2X3X3 (6M²) ESTRUTURADO EM OCTANORM	ESTANDES 3X3 M COM 2 M DE ALTURA - MONTAGEM DIA 23 DE OUTUBRO - DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO
1	LOCAÇÃO	FARMÁCIA	PAINEL 2,0 X 1,5 M DE ALTURA	PAINEL EM MADEIRA FORMICADA COR CLARA COM PÉS PARA SUSTENTAÇÃO - 3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	FARMÁCIA	SPOTS DE LUZ LED	3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	FISIOTERAPIA	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

1	LOCAÇÃO	FISIOTERAPIA	PAINEL 2,0X1,5 M DE LARGURA COM CORTE	PAINEL EM TECIDO COM ESTRUTURA DE MADEIRA - 3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	FISIOTERAPIA	PROJETORES COM NOTEBOOK E TELA	PROJETOR DE NO MÍNIMO 5000 ANSI LUMENS COM NOTEBOOK E SUPORTE + TELA 3X2 M- 3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	LICENCIATURAS	EQUIPAMENTO DE SOM COM MICROFONE	INSTAÇÃO DIA 23 DE OUTUBRO - RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO
1	LOCAÇÃO	LICENCIATURAS	PALCO 6X4 M	INSTAÇÃO DIA 23 DE OUTUBRO - RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO
1	LOCAÇÃO	LICENCIATURAS	TENDA REDONDA 12X12 M, FORMATO PICADEIRO, COM LONA COLORIDA, TIPO CIRCO	INSTAÇÃO DIA 23 DE OUTUBRO - RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO
6	LOCAÇÃO	ODONTOLOGIA	EXTENSÕES DE 10 M	RÉGUA ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 3 DIÁRIAS
10	LOCAÇÃO	ODONTOLOGIA	MESAS COM CADEIRAS FORMANDO U COM FORROS BRANCOS	MESAS PLÁSTICAS BRANCAS 0,8X0,8 M COM 4 CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS CADA - ENTREGA DIA 23 DE OUTUBRO - RETIRADA DIA 27 DE OUTUBRO
1	LOCAÇÃO	ODONTOLOGIA	PAINEL 2,0X1,5 M DE LARGURA COM CORTE	PAINEL EM TECIDO COM ESTRUTURA DE MADEIRA - 3 DIÁRIAS
5	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	AUDIO PARA SALAS CINEMA	CAIXA DE SOM COM PEDESTAL + CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO AOS COMPUTADORES E PROJETOS JÁ INSTALADO NAS SALAS DE AULA. MONTAGEM DIA 24 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO.
1	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	BACKDROP PARA FOTOS E POSTAGEM NAS REDES SOCIAIS - 4,3 X 2,3 M	BACKGROUND EM ESTRUTURA EM TRELIÇAS Q15 4,3 X 2,3 M ENVELOPADO COM LONA 4,5 X 2,4 M - INCLUSO MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE LONAS E DESMONTAGEM- ANEXO I PG. 1
4	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	BEBEDOUROS REFRIGERADOS PARA GALÃO 20 LITROS (NÃO INCLUSO GALÕES)	LOCAÇÃO DE BEBEDOUROS REFRIGERADOS PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS. MONTAGEM DIA 24 DE OUTUBRO.



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

**Universidade de Rio Verde**

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

				DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO.
5	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	CAMINHÕES PARA FRETE INTERNO + 2 CARREGADORES/AJUDANTES	CAMINHÕES PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS INTERNOS PARA CURSOS DURANTE 3 DIAS (2 PARA MONTAGEM E 1 PARA DESMONTAGEM) - MONTAGEM DIAS 23 E 24 DE OUTUBRO - DEMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO
1	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	COBERTURA TUNEL GEO 50X18 M (60X18 M COM KEPS)	TENDA TIPO TUNEL GEO COM 18 METROS DE BOCA - CORPO COM 50 M DE COMPRIMENTO + 2 KEPS NAS PONTAS = 60 METROS DE COMPRIMENTO TOTAL - ANEXO I PG. 5. MONTAGEM ATÉ DIA 20 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO)
1	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	ESPAÇO CRIANÇA - ESCORREGADOR INFLÁVEL	ESCORREDOR INFLÁVEL DUPLO DE 12 METROS - INCLUSO MONITOR DURANTE TODO O EVENTO - ANEXO I PG. 6. MONTAGEM DIA 24 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO.
1	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	ESPAÇO CRIANÇA - PULA-PULA	PULA-PULA GRANDE - INCLUSO MONITOR DURANTE TODO O EVENTO - ANEXO I PG. 6
24	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	ESTANDES EM OCTANORM 3X3 M	24 ESTANDES 3X3 M MONTADOS EM DUAS LINHAS DE 12 ESTANDES CADA, PAREDES LATERAIS E DE FUNDO COM 2,2 M DE ALTURA E FRENTE ABERTA COM TESTEIRA CENTRALIZADA DE 1,0 X 0,5 M ADESIVADA COM NOME DE CADA CURSO - PISO CARPETADO - ANEXO I PG. 7. MONTAGEM ATÉ DIA 20 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

**Universidade de Rio Verde**

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

				27 DE OUTUBRO.
200	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	GRADE DE CONTENÇÃO	200 METROS DE GRADE DE METAL - MÓDULOS DE 1,2 M DE ALTURA X 2,0 A 2,5 DE COMPRIMENTO - ANEXO I PG. 9 - MONTAGEM DIA 24 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO.
8	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	ÔNIBUS TRANSPORTE ALUNOS - 8 CARROS O DIA TODO POR 2 DIAS	LOCAÇÃO DE 8 ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES PARA FAZER TRANSPORTE DE IDA E RETORNO DOS ALUNOS À FACULDADE DE MEDICINA DA UNIRV. DIAS 25 E 26 DAS 7:00 ÀS 23:00
1	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	PALCO 2X3 M COM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO + TENDA + TESTEIRA	PALCO DE 2X3 METROS X 60 CM ALTURA, COBERTO COM TENDA 1 ÁGUA EM TRELIÇA + SONORIZAÇÃO PARA BANDA E ESPAÇO PARA INSTAÇÃO DE LONA DE 3X1 M - INCLUIR IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DA LONA - MONTAGEM ATÉ DIA 23 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO.
1	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	PALCO 6X3 - COBERTURA TENDA GEO	PALCO DE 6X3 METROS COM 60 CM DE ALTURA PARA INSTALAÇÃO DENTRO DA TENDA TUNEL GEO. MONTAGEM ATÉ DIA 23 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO.
3.000	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	PIPOQUEIRO (INCLUSO PRODUTOS)	CARRINHO DE PIPOCA PARA TODO O EVENTO - INCLUSO TODO MATERIAL E PRODUTOS PARA ESTOURAR AS PIPOCAS, SACOS DE



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

**Universidade de Rio Verde**

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

				PAPEL, SAL. DIAS 25 E 26 DE OUTUBRO DAS 7:30 ÀS 23:00
2	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	PORTAL ENTRADA SALAS PROJEÇÃO - INCLUSO LONAS	PORTAL 9,0 X 5,0 M EM TRELIÇA Q25 - 1 QUADRO SUPERIOR 9,5 X 2,5 M + 2 QUADROS INFERIORES 2,5 X 2,5 M - 1 LONA 9,5 X 2,5 M + 2 LONAS 2,5 X 2,5 M - INCLUSO MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE LONAS E DESMONTAGEM - ANEXO I PG. 12
10	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	RÁDIOS COMUNICADORES ORGANIZAÇÃO EVENTO	RÁDIOS COMUNICADORES COM ALCANCE MÍNIMO DE 2 KM EM ÁREA FECHADA. DIAS 23, 24 E 25 DE OUTUBRO.
1	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	REDE DE ENERGIA - ILUMINAÇÃO TUNEL GEO E TOMADAS PARA ESTANDES	FIAÇÃO, TOMADAS, REFLETORES EM LED PARA ESTANDES LOCALIZADOS NA COBERTURA TUNEL GEO. MONTAGEM ATÉ DIA 23 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO.
1	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	TELÃO LED 3X2	TELA LED P3 DE 3X2 M + ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO + COMPUTADOR COM 2 ENTRADAS USB, 3 SAÍDAS HDMI, DVD + CAIXAS DE SOM. MONTAGEM DIA 24 DE OUTUBRO. DESMONTAGEM DIA 27 DE OUTUBRO.
1	LOCAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	VEÍCULO - 1 MÊS (INCLUSO CARRO E COMBUSTÍVEL)	30 DIAS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO TIPO FIAT FIORRINO/RENAULT KANGOO/CITROEN BERLINGO - PELO MENOS 40% DA ÁREA DO VEÍCULO
1	LOCAÇÃO	PEDAGOGIA	PROJETORES COM NOTEBOOK	PROJETOR DE NO MÍNIMO 5000 ANSI LUMENS COM NOTEBOOK E SUPORTE - 3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	PEDAGOGIA	SPOTS DE LUZ LED	3 DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO	PEDAGOGIA	SUPORTE DE BANNERS	3 DIÁRIAS





**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

**Universidade de Rio Verde**

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

10	LOCAÇÃO	PSICOLOGIA	PORTA BANNERS	3 DIÁRIAS
5	LOCAÇÃO	SAÚDE	CADEIRAS DE CABELEIREIRO	INCLUIR INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - 3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	SAÚDE	MESAS DE PLÁSTICO STAND COM 4 CADEIRAS CADA	3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	VETERINÁRIA	FRIGOBAR	3 DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO	VETERINÁRIA	GRADES	GRADES DE CONTENÇÃO EM METAL - 2,0 METROS LARGURA X 1,2 M ALTURA - 3 DIÁRIAS
4	LOCAÇÃO	VETERINÁRIA	MESAS COM FORRO	3 DIÁRIAS - MESA QUADRADA PLÁSTICO 80X80 CM
1	LOCAÇÃO	VETERINÁRIA	PROJETORES COM NOTEBOOK	PROJETOR DE NO MÍNIMO 5000 ANSI LUMENS COM NOTEBOOK E SUPORTE - 3 DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO	VETERINÁRIA	SUPORTE PARA PAINEL DE 2 M	3 DIÁRIAS
1	SERVIÇO	DIREITO	SERVIÇO DE DECORAÇÃO, MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA	50 M² DE PAINEL EM TECIDO, MESA DE 3,0 X 1,0 M COM 8 CADEIRAS DE MADEIRA, ARRANJOS PARA EMULAÇÃO DE SALA DE JÚRI
1	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REDES SOCIAIS/APP/SORTEIO	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO, POSTAGENS, RESPOSTAS, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, TEXTOS, IMAGENS E LAYOUTS PARA REDES SOCIAIS. PERÍODO: 01 A 31 OUTUBRO DE 2018
1	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	APLICATIVO CELULAR PARA CADASTRO	DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO PARA ADROID E IOS PARA CADASTRAMENTO, CHECK-IN EM EVENTOS E COMPRIMENTO DE TAREFAS ESTABELECIDAS PELO PROJETO. INCLUSO POSTAGEM NAS LOJAS DE APLICATIVOS.



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

**Universidade de Rio Verde**

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

1	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	DIVULGAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, LOGÍSTICA, CRIAÇÃO DE MATERIAIS	CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ARTE FINAL DE FOLDERS, CARTAZES E TODO MATERIAL IMPRESSO DE DIVULGAÇÃO E UTILIZADOS NO EVENTO, COMO BRINDES, LONAS E PLACAS. DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS IMPRESSOS. PALESTRA EM TODAS AS ESCOLAS NAS SALAS DO TERCEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO DE COLÉGIOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PARTICULARES DE RIO VERDE
1	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	ENVELOPAMENTO (ADESIVO) CARRO EVENTO	PLOTAGEM/PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULO DE APOIO PARA O EVENTO - LOGO NAS LATERAIS E TRASEIRA DE VEÍCULO FURGÃO TIPO FIAT FIORRINO/RENAULT KANGOO/CITROEN BERLINGO - PELO MENOS 40% DA ÁREA DO VEÍCULO
1	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	EQUIPE DE FILMAGEM REGISTRO AÇÃO + PRODUÇÃO + FOTOS	DIÁRIAS DIAS 24 (PRÉ EVENTO) E 25 E 26 DE OUTUBRO (EVENTO). EQUIPE COM DUAS CÂMERAS E 1 DRONE PARA FILMAGEM + 2 CÂMERAS E 1 DRONE PARA FOTOGRAFIA. EDIÇÃO DO MATERIAL FINAL E ENTREGA DE CENAS BRUTAS E FOTOS EM DVD
1	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	FRETE MATERIAIS	PREVISÃO DE FRETE DE MATERIAIS/BRINDES
5	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	LIMPEZA - EQUIPE PARA LIMPEZA DA ÁREA E BANHEIROS - INCLUSO PRODUTOS	EQUIPE PARA LIMPEZA DA ÁREA EXTERNA E INTERNA DA FACULDADE DE MEDICINA ANTES, DURANTE E APÓS O EVENTO - ESTACIONAMENTO, SALAS, BANHEIROS E CORREDORES -



				INCLUSO PRODUTOS, MATERIAIS E EPIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. 5 DIÁRIAS.
2	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	LOCUTOR RÁDIO INTERNA	NO MÍNIMO 2 LOCUTORES PARA FICAREM À DISPOSIÇÃO DURANTE TODO O EVENTO PARA A RÁDIO INTERNA NA FACULDADE DE MEDICINA. 2 DIÁRIAS DAS 7:00 ÀS 23:00.
10	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	SEGURANÇAS	SEGURANÇAS 24 HORAS PARA A ÁREA DA FACULDADE DE MEDICINA DURANTE 6 DIAS
50	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	STAFF - ALIMENTAÇÃO	ALMOÇO, JANTAR E LANCHE PARA EQUIPE DE APOIO
1	SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO	STAFF - PROMOTOR PARA ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES	PROFISSIONAL DE EVENTOS PARA COORDENAR TODAS AS AÇÕES JUNTO COM A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

**Total da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso)**

### 3 - DA VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados da data da abertura da licitação.

**(Observar a quantidade mínima de dias constante do subitem 6.2.1, alínea “f”, do Edital)**

A proponente DECLARA que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos, despesas operacionais e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

### 4 - DECLARAÇÕES

Os serviços serão executados, na forma determinada por calendário fornecido pela **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UniRV**, conforme Edital e termo de referência a contar do recebimento da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

E, por fim, a proponente DECLARA estar ciente e que formulou sua proposta de acordo com todos os termos e exigências constantes do Edital e Anexos, referentes ao Pregão Presencial n. \_\_\_\_/2018, obrigando-se a cumprir todas as condições, prazos, especificações e demais requisitos, bem como aceitar as condições de pagamento estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Contrato.

Rio Verde - GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)  
(Carimbo Pessoal ou Anotação do RG e CPF)

**Observação 1** - Todas as folhas da proposta deverão ser rubricadas.

**Observação 2** - A proponente deverá apor o carimbo de CNPJ na folha de rosto da proposta, próximo aos dados da proponente.

**Observação 3** - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

**Observação 4** - Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD ou DVD), a planilha de proposta de preços, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.unirv.edu.br/licitacoes.php>.

**ANEXO VIII****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**(Modelo)**

Atestamos para os devidos fins que a empresa (**Razão Social da empresa licitante**), inscrita no CNPJ sob o nº (**CNPJ da empresa licitante**), com sede na (**endereço da empresa licitante**), prestou para esta empresa/entidade (**razão social da empresa ou órgão emitente do atestado**), situada na (**endereço da empresa ou órgão emitente do atestado**), os serviços abaixo especificados, no período de (\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_):

**\*SERVIÇOS PRESTADOS: (descrição)**

Atestamos, ainda, que tal prestação está sendo / foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(Cidade - UF), \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Razão Social da Empresa/Órgão)  
(Nome do representante que assina)  
(Cargo / Telefone)

**Observação 1** - Emitir em papel que identifique o emitente ou utilizar o carimbo CNPJ.